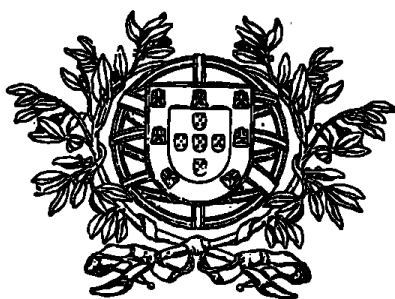


DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das provincias, *franca de porte*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

AVISO

Relação dos sub-depositários da Livraria Ferreira, Limitada, aos quais incumbe a obrigação de vender ao público os livros e impressos da Imprensa Nacional, constantes dos respectivos catálogos e números avulsos do «Diário do Governo»:

Aveiro — Bernardo de Sousa Tórreres.
Beja — António Joaquim Manita.
Braga — Cruz & C.^a
Bragança — Francisco Patrocínio Felgueiras.
Castelo Branco — Joaquim Lúcio Peleção.
Coimbra — João Rodrigues de Moura Marques.
Évora — Joaquim da Silva Nazaré.
Faro — Miguel Neves & Comandita.
Guarda — António Joaquim de Carvalho.
Leiria — Joaquim Santos da Costa.
Portalegre — Bartolomeu da Guerra Conde.
Pôrto — Magalhães & Moniz.
Santarém — Joaquim de Oliveira Baptista.
Viana do Castelo — Eliseu Gonçalves Presa.
Vila Real — Joaquim Rebelo de Araújo.
Viseu — Joaquim Franco.
Angra do Heroísmo — Francisco Lourenço da Silva.
Funchal — Polónia & C.^a
Horta — Manuel Emídio Gonçalves.
Ponta Delgada — Fortunato Soares de Melo.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Anúncio de concurso para provimento de escolas primárias.
Declaração de terem sido retirados do concurso os dois lugares de professor da escola de Parada.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.
Despachos criando postos de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Nova publicação, rectificada, do aviso sobre pagamento de vencimentos do mês de Janeiro aos empregados do Estado.
Habilitações para levantamento de créditos.
Decreto de 18 de Janeiro, anulando todos os trabalhos realizados em 1912 pelo grémio dos industriais dos bairros de Lisboa, em terras de 1.^a ordem, e ordenando a constituição de novo grémio.
Portaria de 30 de Dezembro de 1912, designando os funcionários que hão de exercer os lugares de chefe de secção na Direcção Geral da Estatística.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Lei de 16 de Janeiro, determinando que junto de cada um dos três tribunais militares criados por decreto de 16 de Julho de 1912 funcionem dois auditores, dois promotores e dois secretários.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Despachos pela Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos, sobre movimento de pessoal.
Aviso acerca da liquidação dum espólio.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Aviso acerca do indeferimento dum pedido de patente de invenção.
Decretos de 28 de Dezembro de 1912:
Transferindo para a propriedade da 12.^a cadeira o professor catedrático da 3.^a cadeira do Instituto Superior de Agronomia.
Demittindo do respectivo lugar um servente do Instituto Superior de Agronomia.
Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alcáçovas, em Outubro de 1912.
Despachos e rectificações a despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
Editos acerca do projecto de transformação para eléctrico do sistema de tracção dos elevadores da Glória, Bica, Lavra, Graça e Estrela, na cidade de Lisboa.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

TRIBUNAIS:

Tribunal Militar de Coimbra, editos para citação de réus ausentes.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, anúncio de concurso para compra de cambiais.

Administração do concelho de Manteigas, edital acerca da gerência do recebedor do concelho de Julho de 1910 a Maio de 1911.

Administração do concelho de Sousel, editais acerca da gerência da capela de S. Lázaro e Confrarias do Santíssimo e das Almas em 1911-1912.

Casa Pia de Lisboa, aviso de estar patente para reclamações a lista dos candidatos a alunos.

Juízo de direito da comarca de Ponte da Barca, editos para citação de refractários.

Depósito de praças do ultramar, anúncio para arrematação de géneros e vários artigos.

Conselho Tutelar e Pedagógico do Exército de Terra e Mar, relação dos candidatos a alunos do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar julgados em condições de ser admitidos.

2.^a Zona dos Serviços Florestais, anúncios para arrendamento de terrenos e venda de lenha.

Caminhos de Ferro do Estado, anúncios para arrematação de sobrescritos e de papel para impressão.

Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 23 — Cotação dos fundos públicos nas Bórsas de Lisboa e Pôrto, em 16 de Janeiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Por decreto de 18 do corrente foram exonerados a seu pedido:

Bacharel João Mendes de Vasconcelos — do cargo de governador civil do distrito de Coimbra.

Bacharel Albano de Magalhães — idem do distrito do Pôrto.

Padre Manuel Pires Gil — idem do distrito de Viana do Castelo.

Adolfo Cardoso da Fonseca Lebre — idem do distrito de Viseu.

António Afonso de Carvalho — idem do distrito de Angra do Heroísmo.

Augusto Goulart de Medeiros — idem do distrito da Horta.

Caetano Moniz de Vasconcelos — idem do distrito de Ponta Delgada.

Júlio César Ribeiro de Almeida — idem do distrito de Aveiro.

Francisco de Sousa Dias — idem do distrito de Beja.

Francisco António de Almeida — idem do distrito de Castelo Branco.

Bacharel António Augusto da Silva Pires — idem do distrito de Évora.

Agostinho Lopes Coelho — exonerado do cargo de governador civil substituto do distrito de Bragança.

Albino Caetano da Silva Pinto — idem do distrito de Coimbra.

João Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcelos — idem do distrito de Viana do Castelo.

Secretaria do Ministério do Interior, em 18 de Janeiro de 1913. — O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos, sem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, por motivo urgente de serviço público:

Janeiro 18

Bacharel Adelino Furtado — nomeado, em comissão, para o cargo de governador civil do distrito de Faro.

Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro — idem do distrito do Pôrto.

Bacharel Manuel Fernandes Pinto — idem do distrito de Viana do Castelo.

Francisco de Mendonça Pacheco e Melo — idem do distrito de Angra do Heroísmo.

Bacharel João Teixeira de Queiroz Vaz Guedes — idem do distrito de Viseu.

Edwiges Goulart Prieto — idem do distrito da Horta.

Bacharel Alberto Ferreira Vidal — idem do distrito de Aveiro.

Fernando Kemp Serrão — idem do distrito de Beja.

Custódio José Ribeiro — idem do distrito de Bragança.

Luís da Silva Ribeiro — nomeado para o cargo de governador civil substituto do distrito de Angra do Heroísmo.

João Pedro de Almeida Pessanha — idem do distrito de Bragança.

Dr. Alfredo Lobo das Neves — idem do distrito de Coimbra.

José Antunes Viana — idem do distrito de Viana do Castelo.

Secretaria do Ministério do Interior, em 18 de Janeiro de 1913. — O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Para os efeitos convenientes se declara que o nome do governador civil substituto do distrito de Vila Real, nomeado por despacho de 16 do actual mês, é José de Carvalho Araújo Júnior e não como se publicou no *Diário do Governo* n.º 14.

Secretaria do Ministério do Interior, em 18 de Janeiro de 1913. — O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.^a Repartição

Declara-se aberto concurso documental para o provimento das seguintes escolas:

1.^a Circunscrição escolar — Lisboa

Sexo masculino de Santa Vitória, concelho de Beja.
Idem de Brinches, concelho de Serpa.
Idem de S. Julião do Tojal, concelho de Loures.
Idem de Olhalhas (2.^o lugar), de Tomar.
Idem de Sabacheira, concelho de Tomar.
Idem da sede do concelho de Coruche.
Sexo feminino da 2.^a cadeira da sede do concelho de Montemor-o-Novo.

2.^a Circunscrição escolar — Coimbra

Sexo masculino da Quinta da Sardinha, freguesia de Santa Catarina da Serra, concelho de Leiria.
Sexo feminino de Pera do Moço, concelho da Guarda.
Idem de Paus, concelho de Resende.
Mista de Gogim, freguesia de S. Martinho, concelho de Armamar.

3.^a Circunscrição escolar — Pôrto

Sexo masculino central de Guimarães — um lugar.
Idem de Talhas, concelho de Macedo de Cavaleiros.
Idem de Aguiçara, concelho de Mirandela.
Idem de Vilas Boas, concelho de Vila Flor.
Idem de Delães, concelho de Vila Nova de Famalicão.
Idem de Gondar, concelho de Amarante.
Idem de Vilar do Paraíso, concelho de Vila Nova de Gaia.
Idem de Mazarefes, concelho de Viana do Castelo.
Idem de Loivos, concelho de Chaves.
Sexo feminino de S. João da Ponte, concelho de Guimarães.
Idem de Bornes, concelho de Macedo de Cavaleiros.
Idem de Gervide, freguesia de Loureiro, concelho de Pêso da Régua.
Mista de Eiró, freguesia de Rio Douro, concelho de Cabeceiras de Basto.
Idem de Vila Boa, freguesia de Avidagos, concelho de Mirandela.
Idem de Carvalho, freguesia de Vila Chã, concelho de Alijó.
Idem de Dornelas, concelho de Boticas.
Idem de Gondim, lugar da Costa, concelho de Pêso da Régua.
Idem de Procelo, concelho de Arcos de Valdevez.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro de 1911, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da publicação do presente anúncio e termina quinze dias depois, às dezasseis horas.

Os requerimentos dos candidatos devem ser presentes ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhado dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da lei de 29 de Março de 1911, não são admitidos candidatos do sexo feminino, às escolas do sexo masculino.

Declaram-se retirados do concurso os dois lugares do professor da escola de Parada, concelho de Carregal do Sal, por não estar garantido o arrendamento da casa onde funciona a escola.

Por alvará do 17 de Dezembro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 16 do corrente:

Aline Duarte Sequeira Ramos — nomeada professora interina da escola para o sexo feminino central n.º 23, da cidade de Lisboa.

Direcção Geral de Instrução Primária, em 18 de Janeiro de 1913. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebêlo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos efectuados nas seguintes datas

Janeiro 18

Bacharel Mário Rodrigues, notário interino na comarca de Sátão — autorizado provisoriamente a exercer a advocacia.

Bacharéis António Augusto Crispiniano Vieira e Luís Filipe Pinto da Fonseca — aprovados para ajudantes do conservador do registo predial em Resende.

Domingos Pires Afonso — nomeado ajudante do escrivão do juízo de direito de Agueda, Júlio Gomes da Conceição e Silva.

Bacharel Américo de Freitas Coutinho Maltez — nomeado ajudante do notário de Felgueiras, José Bento de Novais Peixoto.

Licença

João Augusto de Melo Sabbo, notário em Loulé — autorizado a gozar trinta dias de licença anterior.

Nomeados para constituírem o júri dos concursos para lugares de conservador do registo predial, que tem de se realizar perante a Procuradoria da República junto da Relação do Porto, os seguintes bacharéis:

Presidente — José Rodrigues do Almeida Ribeiro, Juiz da Relação do Porto.

Vogais:

Diogo Tavares de Melo Leote, Procurador da República junto da Relação do Porto.

José da Mota Marques Júnior, conservador do registo predial da comarca do Porto.

Francisco Joaquim Fernandes, lente da Universidade de Coimbra.

Alberto Carlos Freire Tomudo, advogado.

Direcção Geral da Justiça, em 18 de Janeiro de 1913. — O Director Geral, *Germano Martins*.

Conservatória Geral do Registo Civil

Por despachos de 17 de Janeiro de 1913:

José Manuel Barreira — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Fiães, do concelho de Valpaços.

Criado um posto do registo civil na freguesia de Perozinho, do concelho de Vila Nova de Gaia.

Por despacho de 18:

António Furtado — nomeado ajudante da Repartição do Registo Civil do concelho da Louzã.

Criado um posto do registo civil na freguesia de Cabeça Boa e Cabeça de Mouro, do concelho de Torre de Moncorvo.

Criado um posto do registo civil na freguesia da Horta, do concelho de Vila Nova de Fozcoã.

António Joaquim Gonçalo Freixinho — nomeado ajudante para o referido posto.

João Silveira Cortez — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de S. Lourenço de Mamporeão, do concelho de Arronches.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 17 de Janeiro de 1913. — O Conservador Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Fazenda Pública

Por ter saído com inexactidões, novamente se publica o seguinte:

Para conhecimento dos interessados publica-se que se expediram as ordens necessárias para o pagamento, nos dias abaixo indicados, dos vencimentos, do corrente mês de Janeiro, das seguintes classes e Repartições, a saber:

Pelo Banco de Portugal, nas suas caixas, em Lisboa:

No dia 24 de Janeiro corrente

Finanças:

Câmaras Legislativas.

Secretaria Geral.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

Direcção Geral da Fazenda Pública.

Repartições de Contabilidade.

Pessoal menor.

No dia 25 de Janeiro corrente

Finanças:

Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anónimas.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos.

Inspecção de Finanças do distrito de Lisboa.

Justiça:

Secretaria Geral.

Direcções Gerais.

Procuradoria Geral da República.

Supremo Tribunal de Justiça.

No dia 27 de Janeiro corrente

Finanças:

1.º e 2.º distritos fiscais.

Marinha:

Pessoal civil e oficiais superiores da armada.

Colónias:

Direcção Geral de Fazenda das Colónias.

Direcção Geral das Colónias.

Pessoal civil e militar do ultramar, residente no país, pertencente às classes activas.

No dia 28 de Janeiro corrente

Finanças:

Caixa de Aposentação — Aposentados n.ºs 1 a 1:300.

Fomento:

Direcções Gerais do Comércio e Indústria e dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos e serviços dependentes.

Marinha:

Oficiais subalternos da Armada.

No dia 29 de Janeiro corrente

Estrangeiros:

Secretaria Geral.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos.

Direcção Geral dos Negócios Consulares.

Pessoal menor.

Finanças:

Caixa de Aposentação — Aposentados p.ºs 1 a 1:800.

Pessoal externo dos impostos.

Guarda fiscal — títulos de soldo, prés e diversas despesas.

Direcção Geral das Alfândegas.

Alfândega de Lisboa.

Fomento:

Direcção Geral da Agricultura e serviços dependentes.

Interior:

Guarda Nacional Republicana.

Policia cívica.

Policia especial de repressão de emigração clandestina.

Corpo de bombeiros municipais.

Marinha:

Pessoal reformado civil e militar.

No dia 30 de Janeiro corrente

Finanças:

Casa da Moeda e Papel Selado.

Caixa de Aposentação — Aposentados n.ºs 1 a 2:500.

Fomento:

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas e Secretaria Geral do Ministério e serviços dependentes.

Interior:

Secretaria Geral.

Direcções gerais.

Conservatório de Lisboa.

Imprensa Nacional.

Supremo Tribunal Administrativo.

Instituto Central e Conselho Superior de Higiene.

Observatório Astronómico de Lisboa.

Conselho Superior de Instrução Pública.

Tribunal de Honra.

Semi-internatos.

Dispensário Popular de Alcântara.

Professorado do Ensino Primário, Normal e Fiscalização do Ensino.

Museu Nacional dos Coches.

Auditoria Administrativa de Lisboa.

Academia das Ciências de Lisboa.

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Oficiais na efectividade abonados individualmente.

Oficiais da reserva e reformados exercendo comissões de serviço.

No dia 1 de Fevereiro próximo

Colónias:

Pessoal civil e militar do ultramar pertencente às classes inactivas e pensões.

Finanças:

Pessoal da extinta Casa Real.

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Subsídios a viúvas e órfãos de oficiais do exército.

No dia 2 de Fevereiro próximo

Finanças:

Subsídios de conta dos rendimentos de conventos de religiosas suprimidos.

Interior:

Biblioteca Nacional de Lisboa e Arquivo Nacional.

Academia de Belas Artes de Lisboa e Museus.

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Generais da reserva e reformados.

No dia 5 de Fevereiro próximo

Justiça:

Relação de Lisboa.

Juizes, delegados, conservadores, curadores gerais dos órfãos, escrivães e oficiais de diligências da comarca de Lisboa.

Tribunal do Comércio.

Penitenciária e Cadeias Cíveis.

Procuradoria Geral da República junto da Relação de Lisboa.

Morgue de Lisboa.

Posto Antropométrico de Lisboa.

Escolas de Reforma de Lisboa.

Refúgio da Tutoria Central de Lisboa.

Federação Nacional dos Amigos e Defensores das Crianças.

Interior:

Governo Civil de Lisboa.

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Oficiais superiores da reserva e reformados.

Secretaria da Guerra.

Serviço do Estado Maior.

No dia 6 de Fevereiro próximo

Finanças:

Pensões eclesiásticas.

Interior:

Instituto Bacteriológico Câmara Pestana.

Posto de Desinfecção Pública de Lisboa.

Inspecção de Sanidade Marítima.

Estação de Saúde de Lisboa.

Delegação de Saúde de Lisboa.

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Capitães e subalternos da reserva e reformados.

Oficiais na disponibilidade e inactividade temporária.

No dia 7 de Fevereiro próximo

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Colégio Militar.

Escola de Guerra.

Arsenal do Exército.

Inspecção geral de fortificações e obras militares.

Serviço de torpedos fixos.

Interior:

Faculdade de Ciências.

Faculdade de Letras.

Faculdade de Medicina de Lisboa.

Instituto de Oftalmologia de Lisboa.

Liceus de Lisboa.

Nos dias 15 a 24 de Janeiro corrente

Classes inactivas — conforme a respectiva tabela.

No dia 15 de Janeiro corrente

Guerra:

Pela respectiva pagadoria.

Prés e mais despesas da primeira quinzena.

No dia 20 de Janeiro corrente

Guerra:

Pela respectiva pagadoria:

Títulos de soldo, prés e mais despesas da segunda quinzena.

Em virtude de ordem superior fica expressamente proibida qualquer antecipação de pagamento.

Os pagamentos só se efectuarão nos dias indicados, quando as respectivas ordens tenham dado entrada no Banco de Portugal com a antecedência dum dia, pelo menos, e as folhas nas competentes repartições de contabilidade, com cinco dias úteis também de antecedência.

Direcção Geral da Fazenda Pública, em 15 de Janeiro de 1913. — O Director Geral, *M. M. A. da Silva Bruschy*.

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Repartição Central

Anuncia-se, em observância do decreto de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido, Emília da Mata Veiga e Maria Camila da Mata Veiga, os vencimentos que pela Caixa de Aposentações ficaram em dívida a seu falecido marido e pai, Carlos José da Mata Veiga, chefe de repartição, aposentado, da Direcção Geral dos Correios, a fim de que qualquer pessoa que também se julgue com direito aos ditos vencimentos ou a parte deles, requeira pela Repartição Central desta Direcção Geral, no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão das requerentes.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 17 de Janeiro de 1913. — O Director Geral, *André Navarro*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

2.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento do Governo que o grémio constituído, no último ano, pelos industriais dos bairros de Lisboa, em terras de 1.ª ordem, compreendidos na verba n.º 107 da tabela geral anexa ao regulamento de 16 de Julho de 1896, não convocou os interessados a examinarem a repartição do respectivo contingente, como devia, nos termos do artigo 150.º do mesmo diploma, nem lhes facilitou o exame das competentes listas, coartando-lhes, abusivamente, o direito de reclamação, que lhe cumpria respeitar, donde resultou que nenhum pôde reclamar, sendo, aliás, certo que, se assim não succedesse, as reclamações que ora chegam ao conhecimento do Governo, teriam, em tempo oportuno, sido apresentadas; e sendo manifesto que os intuitos havidos só podem encontrar explicação indecorosa no facto dos vogais do grémio a si distribuírem importâncias muito inferiores ao valor da taxa fundamental do contingente,

como de facto distribuíram, sobre proposta do Ministro das Finanças, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º São anulados todos os trabalhos realizados pelo Grémio, no ano último, dos industriais dos bairros de Lisboa, em terras de 1.ª ordem, constantes da verba n.º 107 da tabela geral das indústrias.

Art. 2.º Estes industriais serão convocados de novo, dentro do prazo de dez dias, a contar da data da promulgação do presente decreto, conforme o disposto no artigo 128.º do regulamento de 16 de Julho de 1896, a fim de constituírem grémio para a repartição do respectivo contingente da contribuição industrial referente ao ano findo, devendo observar-se, em tudo mais, sem restrição dos prazos estabelecidos o que se acha determinado na legislação vigente.

§ único. Não poderão ser eleitos para os cargos do grémio os industriais que o foram no ano findo.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República Portuguesa, em 18 de Janeiro de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Afonso Costa*.

Direcção Geral da Estatística

De conformidade com a proposta do director geral da estatística e dos respectivos chefes de Repartição: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que exerçam durante o ano de 1913 os lugares de chefes de secção, criados por decreto de 11 de Maio de 1911, os primeiros oficiais, Adelino Carlos da Fonseca, Alberto Duffner Pereira Barbosa, Francisco Augusto Leitão de Figueiredo, José Dias Pais Mamede e Júlio Rangel de Lima.

Paços do Governo da República, em 30 de Dezembro de 1912.—O Ministro das Finanças, *António Vicente Ferreira*.

Visado.—Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 15 de Janeiro de 1913.—*João E. Pinto de Magalhães*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Junto de cada um dos três tribunais militares, criados por decreto de 16 de Julho de 1912, na 1.ª, 5.ª e 8.ª divisões do exército, funcionarão dois auditores, dois promotores e dois secretários, que serão nomeados nos termos da legislação vigente, funcionando um secretário e um promotor junto de cada um dos auditores.

Art. 2.º Em cada uma das oito divisões se fará, com perfeita igualdade, a distribuição dos processos pelos promotores dos respectivos tribunais que promoverão junto dos seus auditores.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros da Justiça e Guerra a façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, em 17 de Janeiro de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Álvaro de Castro*—*João Pereira Bastos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

2.ª Repartição

Francisco dos Santos Tavares—decreto de 28 de Dezembro de 1912, exonerando-o do cargo de segundo secretário de Legação e colocando-o na disponibilidade, nos termos do artigo 88.º do decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911.

(Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 16 de Janeiro de 1913.—*José de Cupertino Ribeiro Júnior*).

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

2.ª Repartição

Nesta data é enviada à Caixa Geral de Depósitos a importância de 105\$175 réis, produto líquido do espólio do cidadão português, Manuel de Almeida, falecido a 8 de Maio de 1912, em Augusto (Sicília), solteiro, de trinta e dois anos de idade, fogueiro do navio inglês *Birchfield*, espólio transmitido a esta Secretaria do Estado, pelo Consulado Geral em Londres, com o officio n.º 12, do 30 de Dezembro último.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 18 de Janeiro de 1913.—*A. F. Rodrigues Lima*.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Janeiro 16

Deoeciano Joaquim António Guerreiro, apontador de 2.ª classe em serviço na 4.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos—transferido para a 3.ª Direcção dos mesmos serviços.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 16 de Janeiro de 1913.—O Director Geral, interino, *José Maria Cordeiro de Sousa*.

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição da Propriedade Industrial

2.ª Secção

Aviso

Faz-se público que por despacho de 16 do corrente mês foi indeferido, nos termos e pelo motivo constante da doutrina do artigo 22.º do regulamento de 28 de Março de 1895, o pedido de patente de invenção apresentado por T. S. Viegas & C.ª, para: «Uma nova cápsula para vasilhas de qualquer sistema, denominada cápsula hermética», cujo aviso, sob o n.º 8:462, foi publicado no *Diário do Governo* n.º 242, de 15 de Outubro de 1912.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 15 de Janeiro de 1913.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Direcção Geral da Agricultura

Repartição dos Serviços de Instrução Agrícola

Achando-se vago o lugar de professor catedrático da 12.ª cadeira do Instituto Superior de Agronomia—zootecnia e higiene dos animais domésticos—por falecimento, em 18 de Junho de 1912, do professor catedrático, António Maria dos Santos Viegas;

Atendendo ao que me representou o Conselho Escolar daquele estabelecimento, sobre a conveniência que resulta, para o ensino, do seu imediato provimento; e

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º, da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Fomento, transferir o professor catedrático da 3.ª cadeira—química orgânica e análise química—do mesmo Instituto, César Justino de Lima Alves, para a propriedade da referida 12.ª cadeira, nos termos do artigo 108.º do decreto orgânico de 19 de Agosto de 1911.

O Ministro do Fomento assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 28 de Dezembro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Francisco José Fernandes Costa*.

Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 15 de Janeiro de 1913.

Tendo o director do Instituto Superior de Agronomia informado de que o servente do quadro dsquelle estabelecimento, Francisco do Carmo da Conceição, havia abandonado o serviço; e

Sendo ouvido o Conselho de Inspectores, criado pelo § 6.º do artigo 5.º do decreto regulamentar de 17 de Agosto de 1912, que lhe arbitrou, por meio de aviso publicado no *Diário do Governo*, o prazo de quinze dias para se apresentar ao serviço;

Tendo espirado o referido prazo; e

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º, do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Fomento, demitir do lugar de servente do Instituto Superior de Agronomia, nos termos do artigo 69.º do decreto de 28 de Dezembro de 1899, que organizou os serviços agrícolas, e consequentemente nos do artigo 27.º do decreto da mesma data, relativo a situações, licenças, doenças e penalidades, aplicável ao pessoal do Ministério, o referido Francisco do Carmo da Conceição.

O Ministro do Fomento assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 28 de Dezembro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Francisco José Fernandes Costa*.

Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 15 de Janeiro de 1913.

Junta de Crédito Agrícola

Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de responsabilidade solidária e ilimitada, com sede em Alcáçovas, em 31 de Setembro de 1912

ACTIVO	
Caixa	11\$323
Empréstimos aos sócios por:	
Fiança	3:598\$180
Despesas gerais	13\$110
	3:622\$613
PASSIVO	
Fundo social—Cotas e jóias cobradas	8\$100
Empréstimos à Caixa:	
Junta de Crédito Agrícola	3:598\$180
Lucros e perdas	16\$333
	3:622\$613

Os Directores, *José de Barahona Fragoso e Mira*—*Manuel António Santos*.

Está conforme o original que fica arquivado na Secretaria desta Junta.

Lisboa, Junta de Crédito Agrícola, em 15 de Janeiro de 1913.—O Secretário, *Júlio Torres*.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Em 16 do corrente:

António Martins, boletineiro de 1.ª classe de Lisboa—mandado passar à situação de inactividade, com o vencimento anual de 220\$000 réis, que lhe compete nos termos do artigo 306.º do decreto orgânico de 24 de Maio de 1911.

Mário Gomes Pinto, boletineiro de 2.ª classe, da mesma cidade—idem, com o vencimento anual de 60\$000 réis que lhe compete nos termos do mesmo artigo.

2.ª Divisão

Em 17 do corrente:

Evaristo de Almolda Moura, distribuidor rural do concelho de Gouveia, na situação de inactividade—mandado passar à efectividade do serviço.

Maria da Costa Ribeiro, encarregada da estação postal em Argoncilhe, concelho de Vila da Feira, exonerada por ter sido suprimida a referida estação em portaria de 14 do corrente.

Rectificação

No *Diário do Governo*, n.º 15, datado de hoje, a pag. 257, onde se lê: «José Bernardo Júnior, distribuidor supranumerário», etc., deve ler-se «José Bernardes Júnior».

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 18 de Janeiro de 1913.—Pelo Administrador Geral, *J. M. Pinheiro e Silva*.

2.ª Direcção

1.ª Divisão

Editos

Faz-se público, nos termos e para os efeitos do artigo 33.º, do regulamento das concessões de licenças para o estabelecimento e exploração de instalações eléctricas de 30 de Novembro de 1912, que estará patente na 1.ª Divisão da Direcção dos Serviços Técnicos desta Administração Geral até as dezasseis horas do dia 30 do corrente, o projecto apresentado pela Nova Companhia dos Ascensores Mecânicos de Lisboa, para a transformação para eléctrica o sistema de tracção dos elevadores da Glória, Bica, Lavra, Graça e Estrêla, de modo a aproveitar a energia eléctrica da Companhia Carris do Ferro de Lisboa.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto devem ser presentes nesta Administração Geral dentro do citado prazo.

Lisboa, em 16 de Janeiro de 1913.—Pelo Engenheiro Administrador Geral, *João Maria Pinheiro e Silva*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

2.ª Repartição

Despachos efectuados nas datas abaixo mencionadas

Por portaria de 17 do corrente mês:

Francisco da Sousa e Castro, secretário da Câmara Municipal de Catumbela, na província de Angola—confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou noventa dias de licença para se tratar.

Por portaria de 18 do corrente mês:

João Crisóstomo Dantas, amanuense da Câmara Municipal de Lourenço Marques—confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou cento e vinte dias de licença para se tratar.

(Tem a pagar os respectivos emolumentos e adicionais).

Direcção Geral das Colónias, em 18 de Janeiro de 1913.—Pelo Director Geral, *João Teófilo Junqueira*.

TRIBUNAIS

TRIBUNAL MILITAR DE COIMBRA

Editos de dez dias

No tribunal militar de Coimbra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14.º e parágrafos da lei de 23 de Outubro de 1911, correm editos de dez dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando José Chita, primeiro cabo, licenciado, n.º 86/2:472 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, ausente em parte incerta, a fim de, dentro dos mesmos dez dias, comparecer neste tribunal a assistir aos termos do processo-crime que lhe move o promotor de justiça junto deste tribunal, sob pena do mesmo correr à revelia.

Nesse processo foram lançadas as seguintes peças:

Despacho que o manda julgar

5.ª divisão do exército, 2.ª Repartição.—O general comandante da divisão:

Atendendo a que pelo presente auto do corpo de delito e mais documentos se verifica:

1.º Que José Chita, primeiro cabo servente n.º 86/2:472

da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, estando licenciado e domiciliado na freguesia de Sebal Grande, concelho de Condeixa, tendo-se ausentado para parte incerta, foi considerado ausente sem licença desde as vinte e quatro horas do dia 24 de Julho do ano findo, em que devia apresentar-se ao administrador do respectivo concelho, a fim de declarar o local do seu domicílio, não se tendo apresentado pelo que, passado o prazo legal, foi considerado desertor;

2.º Que o mesmo arguido, segundo é voz corrente na sua freguesia, se ausentou para Espanha o que fez nas vésperas da última incursão monárquica, com o fim de tomar parte em tal incursão;

3.º Que o mesmo arguido cometeu o crime militar de deserção e de tentativa de restabelecimento, em Portugal, da forma de Governo monárquica, dando-se por isso a acumulação de crimes;

Considerando que estes factos constituem o crime previsto e punido pelos artigos 130.º, n.º 1.º, do Código de Justiça Militar e artigo 1.º, n.º 1.º, da lei de 30 de Abril de 1912; e visto o artigo 1.º da lei de 8 de Julho de 1912 e o n.º 1.º do artigo 208.º do Código de Processo Criminal Militar, e usando da faculdade que ele me confere:

Determino que o referido José Chita responda em conselho de guerra pelos referidos crimes.

Quartel General em Coimbra, em 10 de Janeiro de 1913.—*Diogo Pereira de Sampaio*, general.

Rol de testemunhas

Maximiano Marques, primeiro sargento da 3.ª Bateria de artilharia n.º 2, Figueira da Foz.

José Maria da Silva, segundo sargento da mesma bateria e regimento.

Aires Dinis da Costa Coelho, casado, amanuense da administração do concelho.

Francisco de Paula Marques Pita de Almeida, casado, oficial de diligências do concelho.

António Lopes Agapito, casado, carcereiro, todos residentes em Condeixa-a-Nova.

Está conforme com as peças originaes.

Secretaria do Tribunal Militar de Coimbra, em 16 de Janeiro de 1913.—O Secretário, *Henrique Alberto de Sousa Guerra*, alferes de infantaria n.º 23.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz Auditor, *António de Campos*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Pelo presente se anuncia que, até as treze horas (uma hora da tarde) do dia 23 do corrente mês de Janeiro, a Junta do Crédito Público receberá propostas para a venda de letras, saques ou cheques sobre Londres, Paris ou Berlim, até o total de £ 25:000, nas condições seguintes:

1.ª As propostas serão entregues em carta fechada dirigida à presidência da Junta do Crédito Público, de que se passará recibo na secretaria aos concorrentes que assim o exigirem.

2.ª As propostas serão abertas em sessão particular da Junta do Crédito Público, no mesmo dia, às treze horas (uma hora da tarde).

3.ª Não serão admitidas as propostas que não tenham expressa a indicação do preço, ou que só a tenham referida ao preço de outra proposta.

4.ª Quando as propostas descreverem letras, saques ou cheques de valor fraccionário da soma total oferecida, a Junta poderá aceitar parte da oferta, rejeitando o resto; nas propostas feitas por soma total, sem descrição das verbas que a compõem, entende-se que o proponente se sujeita à aceitação parcial da soma sempre que não fizer declaração expressa em contrário.

5.ª As propostas deverão ser assinadas pelos próprios concorrentes e designar os nomes dos sacadores e sacados.

6.ª Serão, contudo, admitidas propostas, embora não expressas nelas a assinatura dos proponentes, contanto que sejam acompanhadas por carta fechada em que se inclua a declaração assinada pelo proponente de que toma a responsabilidade da proposta e os nomes dos signatários dos valores oferecidos. Numa ou noutra hipótese a Junta só abrirá a carta, se for necessário, para a apreciação comparada das propostas apresentadas.

7.ª A Junta apreciará as propostas recebidas, e no mesmo dia, finda que seja a apreciação, comunicará o resultado dela aos proponentes que assim o desejarem.

8.ª A Junta reserva para si inteira liberdade de rejeição de quaisquer propostas, sem que os proponentes possam reclamar o conhecimento dos motivos dessa rejeição.

9.ª Os valores oferecidos nas propostas aceitas pela Junta serão entregues no próprio dia na Repartição de Contabilidade da secretaria da Junta. O pagamento respectivo será feito aos interessados nesse mesmo dia, quando os valores oferecidos tenham expressa a responsabilidade, de, pelo menos, duas firmas de reconhecido crédito; as letras que tenham uma só firma e os cheques não conferidos serão pagos dentro do prazo de cinco dias.

10.ª A Junta fará publicar, em relação a cada curso, unicamente a soma tomada e o preço por que se realizou a compra.

Tudo o mais será confidencial.

Junta do Crédito Público, em 16 de Janeiro de 1913.—O Presidente, *Francisco José Fernandes da Costa*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE MANTEIGAS

Edital

José Gonçalves Cota, administrador, interino, do concelho de Mantegias.

Faço saber que a esta Administração baixou, para ser notificado, o acórdão do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, que julgou o processo da conta da responsabilidade de José Vicente Baptista Gonçalves, recobrador deste concelho, respeitante ao período de 1 de Julho de 1910 até 29 de Maio de 1911, do qual consta que o débito da responsabilidade importa em 61:090\$396 réis e o crédito em 45:284\$903 réis, com o saldo de 15:805\$493 réis, devendo este saldo, nas espécies mencionadas do relatório a fl. 2, que lhe é abonado, figurar como primeira partida do débito da conta seguinte a esta, da responsabilidade de Honorato Nunes Fernandes, e declarou livres e desembaraçados os valores depositados e extintas as fianças ou hipotecas que serviram de caução ou garantia à responsabilidade de José Vicente Baptista Gonçalves.

E, como tenha falecido o responsável, pelo presente são citados os seus herdeiros e legítimos representantes, para no prazo de trinta dias, depois da segunda publicação deste no *Diário do Governo*, reclamarem, querendo, contra o aludido acórdão.

E, para constar, foi passado o presente, que será publicado em dois números seguidos do dito *Diário do Governo*.

Administração do concelho de Mantegias, em 14 de Janeiro de 1913.—Eu, *Heitor Barbas Saraiva de Matos*, secretário, que o escrevi.—*José Gonçalves Cota*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE SOUSEL

Editais

João Gonçalves Dinis, administrador substituto do concelho de Souzel:

Faço saber que a esta administração baixou, para ser intimado aos respectivos gerentes, o acórdão da Comissão Distrital de Portalegre, de 19 de Novembro de 1912, que julgou a conta de receita e despesa da Confraria das Almas, da vila e concelho de Souzel, relativa à gerência do ano económico de 1911-1912, cuja conta foi aprovada e julgados quites os gerentes para com a dita confraria. E por ser falecido o gerente, João Inácio Bruno, são intimados por esta forma os seus herdeiros a apresentarem quaisquer reclamações, no prazo de trinta dias, contados da data da segunda publicação no *Diário do Governo*.

E para constar mandei passar o presente que assino. Secretaria da Administração do Concelho de Souzel, em 15 de Janeiro de 1913.—E eu, *Francisco Nepomuceno da Silveira*, secretário, que o subscrevi.

O Administrador.—*João Gonçalves Dinis*.

João Gonçalves Dinis, administrador substituto do concelho de Souzel:

Faço saber que a esta Administração baixou, para ser intimado aos respectivos gerentes, o acórdão da Comissão Distrital de Portalegre, em sessão de 19 de Novembro de 1912, que julgou a conta de receita e despesa da Confraria de Santíssimo da vila e concelho de Souzel, relativa à gerência do ano económico de 1911-1912, cuja conta foi aprovada e julgados quites os gerentes para com a dita Confraria.

E por serem falecidos os gerentes Pedro António Carrilho, Mariano da Orada Portelheiro, João Inácio Bruno e Bernardo Galhardo Galano, são intimados por esta forma os seus herdeiros para no prazo de trinta dias, contados da data da segunda publicação no *Diário do Governo*, apresentarem quaisquer reclamações.

E para constar mandei passar o presente, que assino. Administração do concelho de Souzel, 15 de Janeiro de 1913.—E eu, *Francisco Nepomuceno da Silveira*, secretário, que o subscrevi.—*João Gonçalves Dinis*.

João Gonçalves Dinis, administrador substituto do concelho de Souzel:

Faço saber que a esta administração baixou para ser intimado aos respectivos gerentes o acórdão da Comissão Distrital de Portalegre em sessão de 19 de Novembro de 1912, que julgou a conta de receita e despesa da Capela de S. Lázaro da vila e concelho de Souzel, relativa à gerência do ano económico de 1911-1912, cuja conta foi aprovada e julgados quites os gerentes para com a dita Capela. E por serem falecidos os gerentes Pedro António Carrilho, Mariano Orada Portelheiro, João Inácio Bruno e Bernardo Galhardo Galano, são intimados por esta forma os seus herdeiros, para no prazo de trinta dias contados da data da segunda publicação no *Diário do Governo*, apresentarem quaisquer reclamações.

E para constar mandei passar o presente que assino. Secretaria da Administração do Concelho de Souzel, em 15 de Janeiro de 1913.—E eu, *Francisco Nepomuceno da Silveira*, secretário, que o subscrevi.—*João Gonçalves Dinis*.

CASA PIA DE LISBOA

A direcção desta Casa, em cumprimento do disposto no artigo 8.º do regulamento aprovado por decreto de 4 de Novembro de 1911, manda anunciar que, por espaço de oito dias, que principiam em 20 e terminam em 27 do corrente, se encontra patente na portaria deste estabelecimento a lista provisória dos 100 candidatos

ao concurso para a admissão de menores, aberto em Março de 1912, que foram escolhidos para o preenchimento das vagas existentes.

Durante esse prazo, das 11 às 14 horas, recebem-se na repartição do expediente reclamações, por escrito, dos requerentes que se julguem lesados com a classificação feita.

As reclamações que vierem fora do prazo marcado não são tomadas em consideração.

Casa Pia, em 16 de Janeiro de 1913.—O Chefe da Repartição do Expediente, *Manuel Francisco Lima*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PONTE DA BARCA

No julgo de direito da comarca de Ponte da Barca, cartório do primeiro officio, e no processo de execução movido pelo Ministério Público, contra o refractário António Pinto, filho de Manuel António Pinto e Maria Antónia, da freguesia de Lavradas, da mesma comarca, mas ausente em parte incerta no Brasil, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste, citando o dito refractário, para no prazo de dez dias, depois de findo o dos editos, pagar ao Estado a quantia de 300\$000 réis, ou dentro do referido prazo nomear a penhora bens suficientes para tal pagamento e custas acrescidas com a execução, sob pena de se devolver o direito de nomeação ao exequente.

Ponte da Barca, em 13 de Janeiro de 1913.—O Escrivão, *João António da Fonseca Saraiva Culdeira*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *Abel de Campos*.

DEPÓSITO DE PRAÇAS DO ULTRAMAR

O conselho administrativo do dito depósito faz público que no dia 6 do próximo mês de Fevereiro, pelas treze horas, na sala das suas sessões, sob a presidência do Presidente do mesmo conselho, se procederá à arrematação, em hasta pública, de géneros para rancho e outros artigos destinados para consumo das unidades, hospitais e estabelecimentos militares das cidades da Praia e do Mindelo, na provincia do Cabo Verde, sendo o prazo da duração da arrematação desde a assinatura do contrato definitivo até 31 de Dezembro de 1913.

O caderno de encargos e o regulamento para a formação de contratos estão patentes todos os dias úteis, na secretaria do referido conselho, desde as onze às quinze horas.

Os concorrentes, para poderem licitar, devem na ocasião da abertura da praça, quando entregarem as suas propostas formuladas conforme o modelo junto ao caderno de encargos, fazer o depósito provisório de 40 escudos, devendo também apresentar amostras dos géneros que não forem susceptíveis de deterioração.

Servirá de base à licitação de cada género o menor preço constante das propostas.

Os concorrentes que não licitarem por conta própria deverão apresentar as respectivas procurações, que ficarão juntas ao auto provisório.

Os géneros e mais artigos arrematados serão postos na provincia por conta e risco dos fornecedores.

Quartel na Junqueira, 17 de Janeiro de 1913.—O Secretário do Conselho, *José Ricardo*, tenente de infantaria.

CONSELHO TUTELAR E PEDAGÓGICO DO EXÉRCITO DE TERRA E MAR

Relação dos candidatos a alunos da 1.ª secção do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, que este Conselho julga em condições de serem admitidos.

1.º grupo

- 1º Edmundo, filho do falecido espingardeiro, Albino Candido.
- 2º Raúl, filho do falecido alferes, Manuel António Rodrigues.
- 3º Luís Leitão da Silveira Zuquete, filho do falecido tenente, José Júlio da Silveira Zuquete.
- 4º Apolónio, filho do falecido segundo sargento, Francisco Alves de Oliveira.
- 5º Augusto da Fonseca Mesquita e Sola, filho do falecido segundo sargento, Fernando da Fonseca Mesquita e Sola.
- 6º Ovídio Tito, filho do falecido primeiro sargento, Teodoro Augusto.
- 7º José Augusto de Sousa, filho do falecido primeiro sargento, João Augusto de Sousa.
- 8º Diamantino Mendes dos Santos, filho do falecido correiro, Alfredo Mendes dos Santos.

2.º grupo

- 9º Manuel da Silva Carriço, filho do soldado, José da Silva Carriço.
- 10º Armando, filho do soldado reformado, José Inácio.

3.º grupo

- 11º André da Silva Ribeiro, filho do segundo sargento, Manuel Joaquim Ribeiro.
- 12º Filipe da Piedade Santos, filho do segundo sargento, Manuel dos Santos.
- 13º Manuel Gonçalo Apolo, filho do primeiro cabo ferador, Manuel Gonçalo Apolo.
- 14º João Roxo, filho do seleiro, Nascimento Roxo.
- 15º Albino, filho do cabo marinheiro, Bernardo Augusto da Silva.

Secretaria do Conselho, em 2 de Janeiro de 1913.—O Vogal-Secretário, *Liberato Pinto*.

OBSERVATORIO DO INFANTE D. LUIS
Boletim meteorológico internacional
 Quinta-feira, 16 de Janeiro de 1913

Estações		Observações da manhã					Nas 24 horas			Notas
		Pressão a 0° ao nível do mar Latit. 45°	Tempera- tura do ar	Vento	Estado do céu	Estado do mar	Chuva em milíme- tros	Temperaturas extremas		
								Máxima	Mínima	
Portugal . . .	Montalegre.	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Gerez	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Moncorvo	761,6	9,5	SSW.	Enc., ch.	-	6,0	10,5	8,2	
	Pôrto	763,0	12,1	SSW.	Enc., ch.	Agitado	12,0	13,0	10,0	
	Guarda	-	5,0	S.	Enc., nev.	-	3,0	5,8	3,8	
	Serra da Estrêla	762,6	2,4	SW.	Enc., ch.	-	12,0	3,1	0,2	
	Coimbra	763,6	10,8	SSW.	Encoberto	-	7,8	13,5	9,0	
	Tancos	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Campo Maior.	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Vila Fernando	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Cintra	764,8	12,6	SW.	Enc., ch.	-	19,0	14,0	12,0	
	Lisboa	764,7	14,0	SW.	Encoberto	Vaga grossa	0,2	15,7	12,4	
	Vendas Novas	764,9	10,1	SE.	Encoberto	-	0,0	15,0	8,0	
	Evora	767,1	8,4	SW.	Encoberto	-	inf.0,5	13,1	7,5	
	Beja	766,6	10,5	SSW.	Encoberto	-	2,0	12,8	7,9	
	Lagos	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Faro	766,8	13,5	C.	Muito nublado	Pequena vaga	0,0	16,0	9,0	
	Sagres	767,1	15,1	SW.	Encoberto	Tempestuoso	0,0	15,0	13,0	
	Horta	764,2	11,7	NW.	Encoberto	Chão	2,0	16,0	11,0	
	Ilhas dos Açores (7 e 21)	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Ponta Delgada	762,9	12,6	NW.	Encoberto	-	1,0	15,0	12,0	
	Ilha da Madeira (7 e 21)	767,9	14,5	W.	Nublado	Agitado	inf.0,5	18,0	9,0	
	Ilhas de Cabo Verde (9 e 21)	764,2	21,0	NE.	Pouco nublado	Chão	0,0	22,0	19,0	
	S. Tiago	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Corunha	754,6	9,2	SSW.	Enc., ch.	Vaga	12,0	12,0	6,0	
Iguelo	-	-	-	-	-	-	-	-		
Espanha (8 e 16)	-	-	-	-	-	-	-	-		
Madrid	766,0	5,4	S.	Encoberto	-	-	9,0	5,0		
Málaga	-	-	-	-	-	-	-	-		
S. Fernando	761,2	11,8	SE.	Muito nublado	Pequena vaga	1,0	17,0	11,0		
Tarifa	768,0	13,4	W.	Enc., ch.	Agitado	8,0	15,0	13,0		
Gris Nez	751,9	5,8	WSW.	Enc., ch.	Agitado	5,0	9,0	4,0		
Saint-Mathieu	749,7	8,8	S.	Enc., ch.	Pequena vaga	3,0	8,0	7,0		
Ile d'Aix	755,9	9,0	SW.	Enc., ch.	Pequena vaga	8,0	12,0	7,0		
Biarritz	759,2	10,2	SSW.	Encoberto	Vaga	0,0	13,0	8,0		
Perpignan	761,7	5,0	SW.	Muito nublado	-	1,0	11,1	3,8		
Sicié	761,4	7,1	SW.	Pouco nublado	Pouco agitado	0,0	12,0	6,0		
Nice	761,2	6,0	C.	Nublado	Chão	4,0	11,0	4,0		
Clermont	759,3	4,7	SW.	Pouco nublado	-	0,0	11,3	2,8		
Paris	755,4	3,2	SW.	Limpo	-	3,0	9,6	3,2		
Inglaterra (7 e 18)	Valentia	740,6	4,4	SSE.	Encoberto	Pequena vaga	13,7	6,1	0,6	
Oran	767,0	12,6	SW.	Muito nublado	-	-	-	-		
Argélia (7 e 18)	Alger	766,1	14,0	W.	Nublado	-	-	-		
Túnis	763,2	10,0	C.	Muito nublado	-	-	-	-		
Sfax	764,6	10,0	SW.	Nublado	-	-	-	-		

Estado geral do tempo

No continente a pressão atmosférica subiu de 1,1 a 3,3 milímetros com pequenas alterações de temperatura e ventos geralmente moderados e frescos do quadrante SW.

Nos Açores o barómetro subiu de 2,4 a 3,4 milímetros e na Madeira subiu 0,2 milímetros.

Observatório do Infante D. Luis. — O Director, *J. Almeida Lima*.

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 1913

Estações		Observações da manhã					Nas 24 horas			Notas	
		Pressão a 0° ao nível do mar — Latit. 45°	Tempe- ratura do ar	Vento	Estado do céu	Estado do mar	Chuva em milíme- tros	Temperaturas extremas			
								Máxima	Mínima		
Portugal . . .	Montalegre	758,9	6,3	—	Encoberto	—	29,0	6,4	1,8		
	Gerez	759,8	9,0	SE.	Enc., ch.	—	39,0	7,2	5,4		
	Moncorvo	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Pôrto	763,8	11,2	SW.	Encoberto	Agitado	19,0	13,0	10,0		
	Guarda	—	4,6	WSW.	Enc., nev.	—	25,0	7,0	4,4		
	Serra da Estrêla	761,9	1,4	WSW.	Enc., nev.	—	42,0	5,0	1,4		
	Coimbra	763,6	10,9	W.	Encoberto	—	2,8	12,6	9,7		
	Tancos	764,6	11,2	W.	Encoberto	—	16,0	16,0	11,0		
	Campo Maior	764,3	11,8	W.	Enc., ch.	—	22,0	13,1	4,6		
	Vila Fernando	764,3	11,8	W.	Enc., ch.	—	18,0	14,2	4,9		
	Cintra	764,7	11,7	SW.	Encoberto	—	43,0	14,0	11,4		
	Lisboa	764,4	12,8	NNW.	Encoberto	Vaga	23,7	15,2	12,3		
	Vendas Novas	763,3	12,7	SW.	Encoberto	—	36,0	14,0	10,0		
	Evora	764,9	11,5	WSW.	Enc., nev.	—	32,0	12,8	8,8		
	Beja	764,9	12,0	SW.	Enc., ch.	—	12,0	13,8	11,7		
	Lagos	765,9	15,2	W.	Encoberto	Plano	—	17,0	14,0		
	Faro	765,7	15,5	SW.	Encoberto	Pequena vaga	0,0	17,0	12,0		
	Sagres	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Horta	769,5	10,4	W.	Nublado	Chão	0,0	14,0	10,0		
	Ilha dos Açores (7 e 21)	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Angra	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Ponta Delgada	768,0	11,0	NNW.	Muito nublado	Chão	0,0	15,0	11,0		
	Ilha da Madeira (7 e 21)	Funchal	767,8	14,3	W.	Nublado	Agitado	10,5	18,0		9,0
	Cabo Verde (9 e 21)	S. Vicente	—	—	—	—	—	—	—		
		S. Tiago	—	—	—	—	—	—	—		
		Corunha	758,0	10,0	SSW.	Encoberto	Pouco agitado	2,0	13,0		3,0
	Espanha (8 e 16).	Igueldo	—	—	—	—	—	—	—		—
Barcelona		—	—	—	—	—	—	—	—		
Madrid		762,4	9,1	SW.	Enc., ch.	—	9,0	10,0	7,0		
Málaga		—	—	—	—	—	—	—	—		
S. Fernando		767,4	15,1	SW.	Encoberto	Chão	2,0	16,0	13,0		
Tarifa		767,0	14,2	SW.	Muito nublado	Pouco agitado	4,0	15,0	13,0		
Gris Nez		747,6	6,8	SSE.	Encoberto	Vaga grossa	20,0	7,0	5,0		
Saint-Mathieu		751,6	8,6	WSW.	Nublado	Vaga	12,0	9,0	7,0		
Ile d'Aix		755,9	9,6	WSW.	Nublado	Pouco agitado	5,0	11,0	8,0		
Biarritz		759,5	9,0	ESE.	Encoberto	Pequena vaga	16,0	14,0	8,0		
França (7 e 18)	Perpignan	761,0	6,0	SW.	Encoberto	—	0,0	13,8	3,6		
	Sicié	760,5	9,3	SE.	Encoberto	Pouco agitado	0,0	11,0	5,0		
	Nice	761,8	7,9	NE.	Encoberto	Plano	0,0	11,0	4,0		
	Clermont	758,5	4,1	SSE.	Nublado	—	4,0	10,9	3,2		
	Paris	754,0	4,7	SW.	Enc., ch.	—	4,0	7,9	2,7		
	Valentia	742,4	7,2	S.	Muito nublado	Pequena vaga	5,6	8,3	3,3		
Inglaterra (7 e 18).	Oran	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Alger	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Sfax	—	—	—	—	—	—	—	—		

Estado geral do tempo

No continente a pressão atmosférica desceu de 0,3 a 2,2 milímetros, com pequenas alterações de temperatura e ventos moderados e frescos do quadrante W.

Nos Açores o barómetro subiu 5 milímetros e na Madeira não teve variação sensível.

Observatório do Infante D. Luis. — O Director, *J. Almeida Lima*.

2.ª ZONA DOS SERVIÇOS FLORESTAIS

Mata do Choupal

Faz-se público que pelas 11 horas do dia 16 do próximo mês de Fevereiro, na casa da guarda da mata do Choupal em Coimbra, se procederá à licitação verbal para o arrendamento de terrenos lavrados existentes no talhão 7—ac da referida mata.

As condições para esta arrematação e respectivas bases de licitação, acham-se patentes em todos os dias úteis na sede da regência da Figueira da Foz e na casa da guarda da mata do Choupal em Coimbra, desde as 10 até as 16 horas, onde se darão todos os esclarecimentos.

Marinha Grande, 10 de Janeiro de 1913.—O Engenheiro Silvicultor Chefe, *Luis Maria de Melo e Sabbo*.

Pinhal do Urso

Faz-se público que pelas quinze horas do dia 30 do corrente mês, na sede da regência da Figueira da Foz, se procederá à venda, em hasta pública, da lenha por facturar, proveniente dos cortes ordinários e extraordinários que se realizem no pinhal do Urso, até 30 de Setembro de 1913.

As condições para esta arrematação acham-se patentes todos os dias úteis, na repartição das matas, na Marinha Grande, e na sede da referida regência.

Marinha Grande, em 10 de Janeiro de 1913.—O Engenheiro-silvicultor Chefe, *Luis Maria de Melo e Sabbo*.

CAMINHOS DE FERRO DO ESTADO

Direcção do Sul e Sueste

Serviço de fiscalização e estatística

Fornecimento de sobrescritos

Pelo presente anúncio se faz público que, no dia 3 de Fevereiro, pelas treze horas, perante a direcção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, e na sua sede, Largo de S. Roque, 23, 1.º, se há-de proceder a concurso para a adjudicação do fornecimento de sobrescritos para os Caminhos de Ferro do Estado.

Para ser admitido à licitação, tem o concorrente de mostrar que efectuou em qualquer das tesourarias dos Caminhos de Ferro do Estado, o depósito provisório da quantia de 5\$000 réis.

O concorrente a quem fôr feita a adjudicação terá de reforçar o seu depósito com a quantia necessária para perfazer 5 por cento da importância total da adjudicação, constituindo assim um depósito definitivo que ficará à ordem da mesma direcção, por intermédio da qual será posteriormente transferido para a Caixa Geral de Depósitos.

sitos. O reforço indicado deverá efectuar-se na mesma tesouraria em que tiver sido realizado o depósito provisório.

O programa do concurso e o respectivo caderno de encargos acham-se patentes no serviço de fiscalização e estatística (Largo de S. Roque), onde podem ser examinados em todos os dias úteis, das dez horas às dezasseis.

Lisboa, em 16 de Janeiro de 1913.—O Chefe do Serviço de Fiscalização e Estatística, *C. de Vasconcelos Porto*.

Fornecimento de papel para impressão

Pelo presente anúncio se faz público que no dia 3 de Fevereiro, pelas treze horas, perante a Direcção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste e na sua sede, Largo de S. Roque, 23, 1.º, se há-de proceder a concurso para a adjudicação do fornecimento de papel para impressão para os Caminhos de Ferro do Estado.

Para ser admitido à licitação, tem o concorrente de mostrar que efectuou em qualquer das tesourarias dos Caminhos de Ferro do Estado, o depósito provisório da quantia de 175\$000 réis.

O concorrente a quem fôr feita a adjudicação, terá de reforçar o seu depósito com a quantia necessária para perfazer 5 por cento da importância total da adjudicação, constituindo assim um depósito definitivo que ficará à ordem da mesma Direcção, por intermédio da qual será posteriormente transferido para a Caixa Geral de Depósitos. O reforço indicado deverá efectuar-se na mesma tesouraria em que tiver sido realizado o depósito provisório.

O programa do concurso e o respectivo caderno de encargos, acham-se patentes no Serviço de Fiscalização e Estatística (Largo de S. Roque), onde podem ser examinados em todos os dias úteis das dez às dezasseis horas.

Lisboa, em 16 de Janeiro de 1913.—O Chefe do Serviço de Fiscalização e Estatística, *C. de Vasconcelos Porto*.

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

Movimento da barra em 14 de Janeiro de 1913

Entradas

Vapor francês «Bardigala», de Bordeus.
Vapor dinamarquês «Arno», de Marselha.
Vapor sueco «Hamma», de Cardiff.
Vapor inglês «Nador», de Cardiff.
Vapor alemão «Sierra Nevada», de Antuérpia.
Vapor italiano «Gaspere», de Cardiff.
Vapor francês «La Bretagne», de Buenos Aires.
Vapor alemão «Cap Ortegall», de Buenos Aires.

Saídas

Vapor austríaco «Bathori», para Anvers.
Vapor inglês «Reynolds», para Barry Dock.
Vapor alemão «Sierra Nevada», para Buenos Aires.
Vapor francês «Saint André», para Huelva.
Vapor francês «La Bretagne», para Bordeus.
Vapor holandês «Louise», para Rivede.
Vapor francês «Bardigala», para Buenos Aires.
Vapor alemão «Cap Ortegall», para Hamburgo.

Capitania do porto de Lisboa, em 15 de Janeiro de 1913.—O Chefe de Departamento Marítimo do Centro e Capitão do porto de Lisboa, *Emídio Augusto Cárceres Fronteira*, capitão de mar e guerra.

ESTAÇÃO TELEGRÁFICA CENTRAL DE LISBOA

Serviço das barras

Luz (Foz do Douro)

Em 15.—Nada entrou nem saiu.

Fora da barra ficam os vapores: alemão «Hestia», inglês «Tagus», dinamarquês «Marse», francês «Saint Barthelémy», noruegueses «Ronnang», «Blanca» e outro da mesma nação.

Vento W. fresco, mar agitado.

Vila Rial de Santo António

Em 15.—Saiu o vapor alemão «Martha Russ», para Boston.

Mar chão, vento SW. fresco.

Figueira da Foz

Dia 14.—Não houve movimento marítimo neste porto. Mar de vaga grossa, céu nublado, vento WSW. fresco, de aguaceiros, barómetro 759°, termómetro 14°.

Leixões

Em 15.—Entraram hoje neste porto os vapores portugueses «Arrábida» e «Vitória».

Saíram os paquetes: ingleses «Dictador» e «Oropesa»; alemão «Navarra», e francês «Amiral Villaret de Jozeuse».

Continuam fundeados: o vapor português «Magalhães Lima», italiano «Mauritânia», lugres «Palmira», «Rodolfo», escuna «Três Nações», patacho «Soares da Costa» e hiate «República» portugueses.

Vento W. fraco.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, em 15 de Janeiro de 1913.—O Chefe dos Serviços Telegráficos, *Benjamim Pinto de Carvalho*.

AVISOS

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

Serviço combinado com a Exploração do Porto de Lisboa

No dia 1 de Fevereiro próximo entrará em vigor um novo regime de preços aplicáveis aos transportes em pequena velocidade de ou para os cais da Exploração do Porto de Lisboa servidos pelas linhas desta Companhia.

As taxas correspondentes ao caminho de ferro, bem como as correspondentes à Exploração do Porto de Lisboa, são as que constam do Aviso ao Público desta Companhia, B. 2-169, de 26 de Dezembro de 1912 que se acha afixado nas estações.

Lisboa, em 2 de Janeiro de 1913.—O Director Geral da Companhia, Pelo Engenheiro Sub-Director, *F. Mesquita*.

SOCIEDADE COOPERATIVA FAMÍLIA ECONÓMICA

É convocada uma assembleia geral extraordinária para reunir no edifício da escola do sexo masculino, no dia 2 de Fevereiro às dez e meia horas, sendo a ordem do dia:

1.º Tomar conhecimento do parecer emitido pela Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas sobre as contas do último exercício findo.

2.º Deliberar e providenciar sobre certos actos das direcções transactas.

3.º Estabelecer os artigos que podem ser vendidos à prestação e as condições do seu pagamento, e resolver sobre compras de sócios que negociam com os géneros retirados da sociedade.

Mina de S. Domingos, em 15 de Janeiro de 1913.—O Presidente da Assembleia Geral, *António Passos da Costa*.

MONTEPIO GERAL

Pensões

Perante a direcção habilita-se D. Amélia de Jesus Gonçalves, maior e solteira, residente em Guala, concelho de Santa Cruz, Funchal, como única herdeira à pensão anual de 200\$000 réis, legada pelo sócio n.º 8-510, Norberto Gonçalves.

Correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer filhos legítimos, legitimados ou perfilhados do falecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa, e escritório do Montepio Geral, em 13 de Janeiro de 1913.—O Secretário da Direcção, *Vergílio Henrique Soares Varela*.

Perante a direcção habilita-se D. Luísa Clotilde Bizarro Enes de Mesquita, por si e como representante de seus filhos menores Maria Al-

bertina e Henrique Alberto, residentes em Lisboa, como únicos herdeiros à pensão anual de 120\$000 réis, legada por seu marido e pai, o sócio n.º 11-787, Alberto Jaime Correia de Mesquita.

Correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer outros filhos legítimos, legitimados ou perfilhados do falecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa, e escritório do Montepio Geral, em 14 de Janeiro de 1913.—O Secretário da Direcção, *Vergílio Henrique Soares Varela*.

Perante a direcção habilita-se D. Carlota Joaquina Gomes Correia, residente em Setúbal, como única herdeira à pensão anual de 150\$000 réis, legada por seu marido, o sócio n.º 9-399, Joaquim Lourenço Correia.

Correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer filhos legítimos, legitimados ou perfilhados do falecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa, e escritório do Montepio Geral, em 16 de Janeiro de 1913.—O Secretário da Direcção, *Vergílio Henrique Soares Varela*.

Perante a direcção habilita-se D. Guilhermina Idalina da Mata Coelho, por si e como representante de seus filhos menores, Maria, João, Teodoro, João, Maria Luísa e Mário, residentes em Faro, como únicos herdeiros à pensão anual de 112\$500 réis, legada por seu marido e pai, o sócio n.º 5-789, José Teodoro de Almeida Coelho.

Correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer outros filhos legítimos, legitimados ou perfilhados do falecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa, e escritório do Montepio Geral, em 18 de Janeiro de 1913.—O Secretário da Direcção, *Vergílio Henrique Soares Varela*.

PUBLICAÇÕES

Obras à venda por conta da Imprensa Nacional

Livreria Ferrelira

Rua do Ouro n.º 132 a 138

Instruções para a liquidação, fiscalização e cobrança do imposto sobre especialidades farmacêuticas, remédios secretos, privilegiados e águas minero-medicinais, aprovadas por decreto de 10 de Agosto de 1903.—Preço 60 réis.

Boletim comercial e marítimo de 1911—N.º 10—Preço 100 réis.

Regulamento da contribuição predial urbana, aprovado por decreto de 10 de Agosto de 1903, seguido das leis de 17 de Maio de 1880 e 29 de Julho de 1899. 1903, 8.º gr.—Preço 100 réis.

Bases para a unificação da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e publicações oficiais.—Relatório da comissão nomeada por portaria de 15 de Fevereiro de 1911, novamente revisto pelo relator.—Edição oficial. Preço 50 réis.

Boletim Comercial e Marítimo, comércio com os países estrangeiros e colónias portuguesas, e movimento marítimo nos portos da metrópole. Publicação mensal. Anos de 1902 a 1909, e n.º 1 e 2, de 1910.—Preço de cada número, 100 réis.

Reorganização dos serviços das alfândegas, decreto de 27 de Maio de 1911.—Preço 300 réis.

Anuário estatístico das contribuições directas, ano civil de 1908 e ano económico de 1908-1909.—Preço 600 réis.

ANÚNCIOS

COMARCA DE CHAVES

1 Por sentença deste juízo, de 7 do corrente foi autorizado o divórcio litigioso dos cônjuges Francisco Luís e Jacinta Francisca de Almeida, de Vilar de Isen, freguesia de Ouricures, desta comarca, com o fundamento do n.º 6.º do artigo 4.º da lei do divórcio.

Chaves, 9 de Janeiro de 1913.—O Escrivão, *Manuel António Ribeiro*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *C. Vaz*. (682)

COMARCA DE MONDIM DE BASTO

Éditos de trinta dias

2 Pelo juízo de direito da comarca de Mondim de Basto, cartório do primeiro officio, Taveira, correm éditos de trinta dias, citando Joaquim Gonçalves, ausente em parte incerta, para no prazo de dias, findos que sejam os trinta dos éditos, a contar da segunda publicação deste anúncio, pagar na tesouraria do concelho de Ribeira de Pena a contribuição do registo por título oneroso sobre a importância de 42\$358 réis, bem como o dóbbo da mesma contribuição e juro da mora, em que foi condenado por sentença proferida no inventário orfanológico por óbito de Joaquina Rosa e marido, Serafim dos Anjos Gonçalves, moradores que foram no lugar do Barreiro, freguesia de Cuva.

Mondim de Basto, 2 de Janeiro de 1913.—O

Escrivão, *António Vítor Monteiro Taveira*. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *J. Correia Simões*. (685)

3 Pelo juízo de direito da 1.ª vara cível desta comarca de Lisboa, cartório do escrivão abaixo assinado, correm éditos de dez dias, a contar da publicação do segundo e último anúncio, citando quaisquer credores dos executados Conde de Marim e mulher a Condessa do mesmo título, que se julguem com direito à quantia de 991\$720 réis que se acha na Caixa Geral de Depósitos, penhorada na execução que aos mesmos executados move a Companhia Geral de Crédito Predial Português para dentro do referido prazo deduzirem as suas preferências, nos termos da lei.

Lisboa, em 6 de Janeiro de 1913.—O Escrivão, *Augusto César Cardoso Pinto de Quirós*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito da 1.ª vara, *J. Mota*. (684)

4 Pelo juízo de direito da comarca de Albergaria-a-Velha, cartório do escrivão que este subscreeve, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do presente anúncio no *Diário do Governo*, citando o interessado David da Silva Vigário, ausente em parte incerta, para todos os termos, até final, do inventário orfanológico a que se procede por falecimento de seu sogro, José Domingos Correia, morador que foi no lugar de Fráguas, freguesia de Ribeira de Fráguas, d-esta comarca, no qual é inventariante a sua viúva, Inês de Jesus, moradora no mesmo lugar e freguesia, sob pena de revelia e sem prejuízo do seu andamento.

Albergaria-a-Velha, 9 de Janeiro de 1913.—O escrivão do primeiro officio, *Carlos Luis Ferreira*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *José Luciano Correia*. (681)

1.ª VARA COMERCIAL DE LISBOA

5 Por este juízo, cartório do escrivão do segundo officio, e nos autos de acção ordinária, que José Mendes Leite, como representante da firma comercial A. Moraes & C.ª, move ao administrador e credores da massa falida de Januário Simões da Silva, correm éditos de dez dias, contados da publicação do último anúncio, citando os credores da massa falida referida, para na segunda audiência deste juízo, depois de findo o prazo dos éditos, verem acusar a citação e contestarem, querendo, a acção ordinária acima dita, em que o autor pede a verificação do seu crédito hipotecário de 2-200\$000 réis, bem como o crédito que afinal se liquidar, de despesas judiciais e extra-judiciais, inclusive honorários de advogados e solicitadores.

As audiências neste juízo fazem-se às segundas e quintas-feiras, pelas 11 horas, no Tribunal do Comércio, sito na Praça do Comércio, desta cidade, não sendo tais dias de feriado, porque, sendo-o, se fazem no dia imediato, quando útil.

Lisboa, 11 de Janeiro de 1913.—O Escrivão do segundo officio, *José Ribeiro da Costa e Abreu*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz da 1.ª vara, *S. Mota*. (692)

COMARCA DA PÓVOA DE LANHOSO**Éditos de trinta dias**

6 Por este juízo de direito, cartório do escrivão Sampaio Rebêlo, correm éditos de trinta dias citando todas e quaisquer pessoas que pretendam impugnar a justificação avulsa requerida por Júlio Celestino da Silva, negociante, e esposa, D. Virginia Simões de Almeida e Celestino, desta vila, a qual tem por objecto habilitar-se como herdeiros universais de sua falecida mãe e sogra, D. Júlia Celestina da Silva, também conhecida por D. Júlia Virginia, e esta por sua vez julgada única e universal herdeira de seu filho António Celestino da Silva, falecido em 22 de Fevereiro de 1901, no estado de solteiro, na cidade de Lisboa, para que o façam até a terceira audiência depois de acusada a citação, acusação esta que há-de verificar-se na segunda audiência depois de findo o prazo dos éditos, contado da segunda publicação no *Diário do Governo*, com pena de revelia.

As audiências tem lugar em todas as segundas e quintas-feiras, ou nos dias immediatos, sendo aqueles feriados, no tribunal judicial, sito na Praça Municipal, desta vila, por dez horas.

Póvoa de Lanhoso, 25 de Novembro de 1912. — O Escrivão, José Cândido Sampaio Rebêlo.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, J. Figueiredo. (688)

7 Pelo tribunal da 2.ª vara comercial da comarca de Lisboa e cartório do segundo officio, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação do presente anúncio, citando José Simões, residente que foi na Rua dos Retrozeiros n.º 130, e hoje ausente em parte incerta no Brasil, para na segunda audiência posterior ao prazo dos éditos comparecer no Tribunal do Comércio desta cidade; a fim de ver acurar a citação e assinar termo de confissão ou negação de sua firma e obrigação de pagamento das letras que servem de base à acção que contra elle e A. Teles Machado move o Banco de Portugal na qual pede o pagamento da quantia de réis 1:226\$660, importância de três letras, sendo a primeira de 275\$660 réis, a segunda de 545\$000 réis e a 3.ª de 406\$000 réis todas sacadas e endossadas pelo dito A. Teles Machado, juros, despesas dos protectos, custas, selos e mais da lei, sob pena de revelia. As audiências no dito Tribunal effectuam-se em todas as segundas e quintas-feiras o no dia immediato sendo útil, quando algum daqueles for feriado, na sala das sessões do Tribunal do Comércio desta cidade, sito no Torreão do lado oriental, da Praça do Comércio e sempre às onze horas.

Lisboa, 23 de Dezembro de 1912. — O Escrivão, Alberto Augusto Ferreira.

Verifiquei. — S. Mota. (683)

ÉDITOS DE TRINTA DIAS

8 Pelo juízo de direito da 6.ª vara civil da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Sampaio, em uns autos de acção de pequenas dividas, actualmente em execução do sentença em que são autores exequentes, José Florindo Pereira e Augusto Izidoro Gravata, por si e como tutor do interdito por demência, Florindo Pereira, e réus executados, Manuel Francisco Pisco e seus filhos Vítor Pisco e Abílio Antunes Pisco, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do respectivo anúncio, citando Manuel Francisco Pisco, residente no lugar de Queijas, freguesia de Carnaxide, e Vítor Pisco, residente em Cascais, freguesia do mesmo nome, desta comarca, e que actualmente residem em parte incerta, para em dez dias, depois de findo o prazo destes éditos, juntamente com o outro réu executado, pagarem aos autores exequentes a quantia de 175\$687 réis, importância do capital pedido e custas, custas acrescidas e o mais que crescer e legítimo for até final embolço, sob pena de não pagando nem nomeando bens à penhora suficientes para tal pagamento, se devolver o direito de nomeação aos autores exequentes e de se converter em penhora o arresto feito nas propriedades dos réus executados para segurança desta divida.

O que se anuncia nos termos e para os efeitos legais.

Lisboa, 19 do Dezembro de 1912. — O Escrivão, Adalino Augusto Simões de Sampaio.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, A. Gouveia. (694)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VISEU**Éditos de trinta dias**

9 Por este juízo, cartório do escrivão do segundo officio, Carlos Alberto de Moura Maldonado, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio, citando para comparecerem no Tribunal de Justiça, desta cidade, no edificio dos Paços do Concelho, na Praça da República, na segunda audiência, findo o prazo dos éditos, a fim de verem acurar a sua citação e aí assinar-se-lhes o prazo legal para contestarem, todas as pessoas incertas que se julgarem com direito a opor-se à justificação para habilitação deduzida por D. Ana de Loureiro, viúva, proprietária, natural das Lages e residente no Povinho, freguesia de Silgueiros, em que pretende ser julgada habilitada única e universal herdeira de seu filho, padre José Ribeiro de Liz Teixeira, natural de Parada de Gonta, comarca de Tondela e residente que foi na cidade de Coimbra, e falecido na Praça do Comércio, freguesia de S. Bartolomeu, para todos os efeitos legais e especialmente para haver todos os seus bens, direitos, acções e valores, que constituem a sua herança, e designadamente qualquer quantia com os respectivos juros, existentes em depósito na Caixa Económica Portuguesa, delegação de Coimbra, ou em outro qualquer depósito do Estado, de Banco ou Companhia; e para isso alega:

1.º Que em 26 de Setembro de 1912 faleceu José Ribeiro de Liz Teixeira, presbítero, que

era filho da justificante e de seu marido, já falecido, José Ribeiro de Liz, no estado de solteiro e sem descendentes.

2.º Que a justificante é a própria que está em juízo e parte legítima no processo.

As audiências ordinárias neste juízo fazem-se às segundas e quintas-feiras de cada semana, às dez horas, não sendo dias feriados ou impedidos por qualquer motivo imprevisto.

Viseu, 29 de Outubro de 1912. — O Escrivão, Carlos Alberto de Moura Maldonado.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Albergaria. (693)

10 Pelo juízo de direito da 5.ª vara desta comarca, cartório do escrivão do primeiro officio, na acção de divórcio litigioso que Joaquim Rodrigues da Silva move contra Mariana Rosa de Carvalho Júnior, foi proferida sentença, autorizando, para todos os efeitos legais, o divórcio definitivo dos sobreditos cônjuges.

Lisboa, 17 de Janeiro de 1913. — O Escrivão ajudante, Manuel Filipe da Saúde.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, Sotomaior. (695)

ALBERGUE DAS CRIANÇAS ABANDONADAS

Rua de Santo Amaro, 40

Reunião da assemblea geral

11 É convocada a assemblea geral do Albergue das Crianças Abandonadas a reunir no próximo dia 26, às catorze horas, a fim de apreciar e votar o relatório e contas da gerência de 1911-1912, eleger os corpos gerentes para o ano económico de 1913-1914 e resolver quaisquer assuntos que sejam considerados de urgência.

Lisboa, em 18 de Janeiro de 1913. — O Primeiro Secretário da Mesa, Sebastião José Machado Correia. (637)

COMARCA DE CASTELO DE VIDE

12 Por sentença de 7 de Dezembro de 1912 foi homologado o acórdão dos cônjuges Augusto José Vicente Manso e Maria dos Prazeres Manso, proprietários, residentes nesta vila e autorizada a conversão, em definitivo, do divórcio que por mútuo consentimento requereram, ficando assim dissolvido o seu casamento para todos os efeitos legais.

Castelo de Vide, 13 de Janeiro de 1913. — O Escrivão do segundo officio, José Ferreira de Moura.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, João Magrassão. (686)

DECLARAÇÃO

13 Faz-se saber, para os efeitos legais, que em 10 de Janeiro corrente, por escritura celebrada em Lisboa, pelo notário Eugénio Silva, foi dissolvida a sociedade existente entre Leopoldo Marques Rebêlo e José Marques Pereira do Vale, que girava nesta praça sob a razão social de Leopoldo Marques Rebêlo & C.ª, ficando a cargo do ex-sócio, Leopoldo Marques Rebêlo, todo o activo e passivo da dissolvida sociedade.

Lisboa, 19 de Janeiro de 1913. — Leopoldo Marques Rebêlo. — (Segue-se o reconhecimento).

EMPRESA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

Sárrea Prado & Comandita, por acções

Capital realizado 60:000\$000 réis

14 Por ordem do Sr. Presidente é convocada a assemblea geral extraordinária para se reunir no dia 17 de Fevereiro proximo, pelas catorze horas, na Sociedade de Geographia de Lisboa, sendo a ordem do dia: deliberar sobre as condições a acordar com a Câmara Municipal de Portimão para se realizar o resgate da concessão do abastecimento de água effectuado pela Empresa e a possível conveniência da extinção desta comandita.

Lisboa, 16 de Janeiro de 1913. — O Secretário, José de Paiva Sárrea e Carvalho. (691)

15 Neste juízo, cartório do segundo officio, na acção requerida por Faustina Domingues de Jesus, da freguesia de Freixieiro de Soutelo, desta comarca, e marido, David Alexandre Lourenço Laranjeira, residente na freguesia de Milharado, comarca de Mafra, os autores, por sentença de 6 do corrente, foram julgados habilitados como únicos herdeiros do ausente, presumido morto, seu sogro e pai, Rafael Lourenço Laranjeira, que era da dita freguesia de Soutelo, e casado, que foi, com Sebastiana Casimira ou Sebastiana Exposta, também falecida.

Caminha, 20 de Dezembro de 1912. — O Escrivão de Direito, Abreu Brandão.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, A. Ribeiro. (689)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

16 Por este tribunal e cartório do escrivão abaixo assinado é intimado João José Cordeiro, proprietário residente na cidade de Ponta Delgada, para no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste anúncio, preparar no referido cartório o recurso de apelação comercial por elle interposto nos autos de acção ordinária que elle move a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, sob pena de ser julgado deserto e não seguido o mesmo recurso, na conformidade da lei.

Lisboa, 14 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, Francisco Ferreira Garcia Dinis. (659)

17 Na comarca da Lousã, e cartório do escrivão Henrique Lopes, correm éditos de quarenta dias a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando João Agostinho, casado com Josefina de Jesus, do lugar da Tapada de Fiscal, freguesia de Vilariño, ausente nos Estados Unidos do Brasil, para no prazo de dez dias, depois de findo o dos éditos, contestar a acção que contra elle e sua mulher movem João Fernandes Serra e mulher Luísa de Jesus, do lugar da Sanvadinha, para reconhecerem a posse que estes tem nos quinhões, ou sejam duas sextas partes, a terceira a contar do nascente e a terceira a contar do

poente, do prédio de casas do sobrado com lojas e sua cira, no mesmo lugar da Tapada do Fiscal, e que nenhum direito tem à passagem do carro por aqueles quinhões, com custas e procuradorias, sob pena de serem condenados de pculato.

Lousã, 13 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, João Henriques Lopes.

Visto. — António de Moncada. (664)

18 No dia 24 do corrente, pelas doze horas, à porta do tribunal da 3.ª vara, h.-le proceder-se à venda, em hasta pública, dos imóveis abaixo descritos, pertencentes ao casal da falecida, Maria José dos Santos, a saber:

1.º

Prédio situado no Campo de Santa Clara, com os n.ºs 130 e 131-A, o qual se compõe de loja, três andares e jardim.

Vai à praça em 8:000\$000 réis.

2.º

Domínio útil do prédio situado na Rua da Esperança com os n.ºs 23 e 27, o qual se compõe de loja e três andares, e é foreiro em 350 réis, com laudémio de quarentena a João Roberto da Silva Barahona e Costa.

Vai à praça em 3:000\$000 réis.

3.º

Domínio útil da propriedade denominada «Quinta de D. Garcia», ou dos «Moizinhos», situado na freguesia dos Olivais, composta de casa de habitação, com várias dependências e terra ao uso de horta, e é foreira em 10\$600 réis, com laudémio de vintena, ao Marquês de Pombal, Manuel José de Carvalho Melo Daun Albuquerque e Lorena.

Vai à praça em 1:000\$000 réis.

A contribuição de registro será paga, por inteiro, pelo arrematante.

Lisboa, 11 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, Joaquim F. G. Carneiro.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 3.ª vara, J. B. de Castro. (678)

19 Pelo juízo de direito da 6.ª vara da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Nunes, e nos autos de execução de sentença comercial, movida pela firma Castelhão & Morganiça, contra Francisco dos Santos, correm éditos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e último anúncio, citando D. Laura da Purificação Santos, mulher do mesmo executado, moradora que foi na Calçada de Santo Amaro, n.º 129, 2.ª, desta cidade, e actualmente ausente em parte incerta na América do Sul, a fim de assistir aos termos ultteriores da referida execução, instaurada para pagamento da quantia de 388\$321 réis, além dos juros e custas até final.

Lisboa, 13 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, Celestino Augusto Nunes.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, A. Gouveia. (676)

20 Pelo juízo de direito da 5.ª vara da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Guia, e pelos autos de inventário entre maiores, a que se procede por óbito da Augusto Correia Godinho Ferreira da Costa, Visconde do Rio Sado, em que é inventariante Manuel José Júlio Guerra, vai à praça para ser arrematado por quem maior lance offerecer, acima da quantia abaixo declarada, no dia 25 do corrente, por doze horas, à porta do tribunal da Boa Hora: um prédio urbano sito na Rua dos Remolares n.º 32 e 38, freguesia de S. Paulo, tornejando para a Travessa dos Remolares n.º 17 e 25, e que se compõe de lojas, três andares e águas furtadas.

Foi avaliado o vai à praça pela terceira vez na quantia de 32:000\$000 réis.

Lisboa, 6 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, António Ribeiro da Costa Guia.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 5.ª vara, Sotomaior. (670)

ÉDITOS DE TRINTA DIAS

21 Pelo juízo de direito da comarca de Braga, cartório do segundo officio, correm éditos de trinta dias, a contar da última publicação do presente anúncio, citando os co-herdeiros Francisco Nunes de Carvalho e Inocência Nunes de Carvalho, solteiros, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos da República do Brasil, para assistirem a todos os termos do inventário orfanológico a que se procede pelo mesmo juízo de direito e cartório por falecimento de Inocência Nunes de Carvalho, solteiro, morador que foi no lugar de Longra, freguesia de Cunha, comarca de Braga, e no qual é inventariante Ana Nunes de Carvalho, moradora no mesmo lugar e freguesia, sem prejuízo do andamento do referido inventário.

Braga, 28 de Novembro de 1912. — O Escrivão do segundo officio, Numa Castigo Viana Alves Puzos.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, N. Souto. (671)

ÉDITOS DE TRINTA DIAS

22 Pelo juízo de direito da 2.ª vara civil desta cidade e comarca do Porto, cartório do escrivão abaixo assinado, nos autos de inventário orfanológico a que se procede por óbito de Maria Rita Moreira, moradora que foi no lugar da Portela, freguesia de S. Pedro Fins, em que é inventariante o filho Joaquim Ferreira Tedim, do mesmo lugar e freguesia, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste anúncio, citando o interessado António da Rocha, solteiro, de maior idade, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, a fim de assistir a todos os termos até final do referido inventário por falecimento de sua avó, e deduzir os seus direitos na conformidade da lei, pena de revelia.

Porto, 21 de Dezembro de 1912. — O Escrivão do terceiro officio da 2.ª vara, António Teófilo de Moura e Costa.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 2.ª vara, Aires Garrido. (669)

23 Pelo juízo de direito da comarca de Baião, cartório do terceiro officio, nos autos de inventário orfanológico a que se procede por óbito de João Pinto, morador que foi no lugar do Souto da Fonseca, em que é inventariante e cabeça de casal a viúva do mesmo, Ana de Jesus, do dito lugar, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação no *Diário do Governo*, a citar os interessados João Pinto Ribeiro, solteiro, maior, e Maria da Conceição, viúva, esta para na qualidade de mãe e representante de seus filhos menores púbeis, Armindo, Artur e João, filho e netos do inventariado, assistirem a todos os termos do inventário até final, e nele deduzirem seus direitos.

Baião, 9 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, Aquilino de Magalhães Barbosa.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, Aires Arnaud. (668)

24 Pelo juízo de direito de vila do Conde, cartório de Varela, no inventário por óbito de António Monteiro da Silva, viúvo de Maria Rosa da Silva, em que é inventariante seu filho, Ventura da Silva Monteiro, todos da freguesia de Fajozes, correm éditos de trinta dias, pelos quais é citado, para os termos do inventário, o co-herdeiro Paulino da Silva Monteiro, solteiro, filho do falecido, ausente em parte incerta, na cidade de S. Paulo, Estados Unidos do Brasil, e para alegarem os direitos que tiverem, os credores incertos e legatários desconhecidos, com a pena de revelia.

Vila do Conde, 21 de Dezembro de 1912. — O Escrivão, António Pinto Varela da Cunha de Barbosa Montenegro.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, Domingos Ramos. (660)

25 Pelo juízo de direito da comarca da Lousã, cartório do escrivão do primeiro officio, correm seus legais termos uma acção especial de habilitação de herdeiros, a requerimento de D. Guilhermina Henriques Pinto, casada com João Henriques Lopes, proprietário, residente na vila da Lousã, a fim de ser julgada habilitada como única e universal herdeira de todos os bens móveis, dinheiros, direitos e acções deixados em testamento por seu irmão, o conego José Francisco Pinto, falecido na Lousã, no dia 27 de Outubro último, sem ascendentes nem descendentes e especialmente para serem averbadas em seu nome três inscrições de assentimento da divida interna fundada, de 1:000\$000 réis cada uma (1:000 escudos) valor nominal, com os n.ºs 38:958, 53:835 e 57:585, e haver do Estado os ordenados em divida ao falecido como prior aposentado da freguesia da Lousã.

E nos mesmos autos correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação do respectivo anúncio no *Diário do Governo*, citando os interessados incertos, para na segunda audiência, posterior ao prazo dos éditos, verem acurar a citação e offerecer a acção onde lhe serão marcadas três audiências para deduzirem o que tiverem a opor, sob pena de revelia.

As audiências neste juízo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, no edificio do tribunal judicial sito na Praça Cândido dos Reis, da vila da Lousã, pelas dez horas, não sendo dias feriados, pois sendo se observam as formalidades legais.

Lousã, 11 de Janeiro de 1913. — O Escrivão do primeiro officio, Adelino Duarte de Carvalho.

Verifiquei a exactidão. — António de Moncada. (663)

26. No dia 23 do corrente, por doze horas, na Rua da Rosa n.º 103, em virtude de execução de Aníbal Pereira, contra Mário António Salvado e José Augusto de Oliveira, se há-de proceder à arrematação de vários móveis, artigos de drogaria e materiais de construção, que tudo será posto em praça pelo preço das respectivas avaliações.

Pelo presente são citados quaisquer credores para deduzirem os seus direitos no prazo legal.

Lisboa, 11 de Janeiro de 1913. — O Escrivão ajudante do primeiro officio da 5.ª vara, Manuel Filipe da Saúde.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, Sotomaior. (677)

27 A comissão administrativa do Hospital de Santo Agostinho, desta vila, faz público que durante trinta dias, a contar da publicação deste, se acha aberto concurso para provimento do lugar de facultativo deste hospital com o ordenado anual de 100\$000 réis e as condições que se acham patentes na secretaria desta casa.

Vila Nova de Ourém, 17 de Março de 1913. — O Presidente da Comissão Administrativa, Pedro Alvaro da Rocha Gaspar. (662)

28 Na comarca de Albergaria-a-Velha, pelo cartório do escrivão do segundo officio, Leite, correm éditos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e último anúncio no *Diário do Governo*, citando o interessado Manuel Nunes Ribeiro, solteiro, maior, ausente em parte incerta do Brasil, para todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de sua mãe, Maria Ferreira Souto da Silva, moradora que foi na Rua de Oliveira de Femeia, desta comarca, e bem assim os credores e legatários desconhecidos ou residentes fora da comarca para deduzirem os seus direitos no mesmo inventário, em que é inventariante Ana Ferreira Souto, filha da inventariada, moradora no mesmo lugar e freguesia.

Albergaria-a-Velha, 20 de Dezembro de 1912. — O Escrivão, Fernando Dias de Araújo Leite.

Verifiquei a exactidão. — O substituto do Juiz de Direito, Portal. (661)

ÉDITOS DE TRINTA DIAS

29 Pelo juízo de direito da 4.ª vara civil da comarca do Porto, cartório do escrivão do segundo officio, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando para assistir a todos os termos, até final, do inventário orfanológico, por óbito de D. Maria Emilia Champalimaud Montez Par-

reira, viúva, moradora que foi na Rua do Passeio Alegre, n.º 163, freguesia da Foz do Douro, desta comarca, sem prejuízo do andamento d'ele, o coherdeiro António Montez Champalimaud, solteiro, maior, ausente em parte incerta, e citando também, para deduzirem os seus direitos no mesmo inventário, os seguintes legatários: três raparigas das mais honestas, mais pobres e filhas de viúvas, que tenham 20 a 30 anos de idade, da freguesia de Cidadelhe, comarca da Régua; os pobres da mesma freguesia de Cidadelhe; o Hospital de D. Luís I, da comarca da Régua; José Rodrigues Coutinho, de Cidadelhe; António de Oliveira, residente na Quinta do Rodo, freguesia de S. José de Godim, comarca de Cacém; Anas-tácia de Jesus, residente na Flor da Rosa, em Louzã; o conde e a condessa de Rivas, residentes na Rua de Belver, n.º 12, da cidade de Lisboa; D. Catarina de Champalimaud Pais, casada com José Monteiro Soares de Albergaria, na Rua das Janelas Verdes, n.º 33, da mesma cidade de Lisboa; D. Maria Carolina de Champalimaud Duff; D. Elisa Monteiro Champalimaud Duff; D. Eugénia de Champalimaud Duff, estas três, moradoras na Rua Eduardo José Coelho, n.º 137, da mesma cidade de Lisboa; D. Rita Parrado Vasques; Dr. António Parreira Cabral; Carlos Parreira Cabral; Dr. António Parreira de Aboim Luzeiro de Lacerda, casado com D. Maria Teresa Cabral Parreira; José de Sande Champalimaud; D. Maria das Dores Parreira Cabral Infante de Lacerda, D. Maria da Conceição Parreira Cabral Infante Lacerda; D. Maria Emilia Parreira Cabral Infante Lacerda; Maria Isabel, filha de Domingos José e de Maria Gertrudes; António Cavalinhos, filho de Manuel Cavalinhos, todos estes residentes em S. Tiago do Cacém, comarca do mesmo nome; D. Sofia Champalimaud Duff; Roberto Champalimaud Duff e António Montez Champalimaud, estes três residentes em parte incerta.

Para os devidos efeitos declara-se que as audiências neste juízo costumam fazer-se todas as terças e sextas-feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou compreendidos em férias, pois sendo feriados, então fazem-se nos dias imediatos, e sempre pelas dez horas, no tribunal judicial, sito à Rua de S. João Novo, desta cidade.

Pôrto, 6 de Janeiro de 1913. — O Escrivão do segundo officio da 4.ª vara cível, *António Augusto Rodrigues da Gama*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito substituto, em exercício na 4.ª vara cível, *Figuerira de Andrade*. (665)

30 Pelo juízo de direito da 2.ª vara cível de Lisboa, cartório de H. Braga, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e último anúncio, citando os interessados incertos que se julguem com direito a impugnar a justificação avulsa para habilitação deduzida por Júlia Eustáquia Vilas, viúva, moradora nesta cidade, e em que ela pretende habilitar-se como única e universal herdeira de seu marido, João Malaquias Nunes Júnior, natural da freguesia de S. João Baptista, da vila do Cartaxo, falecido em 17 de Julho de 1911, na casa de sua residência, na Rua da Rosa, 233, 1.ª freguesia das Mercês, e na referida qualidade ser julgada para todos os efeitos legais.

As citações dos incertos serão acusadas na segunda audiência posterior ao prazo dos editos, e nela assinadas três audiências para qualquer impugnação, sob pena de revelia.

As audiências ordinárias fazem-se no tribunal judicial no edificio da Boa Hora, sito na Rua Nova do Almada, nas terças e sextas feiras, por dez horas da manhã, excepto nos dias feriados, em que se transferem para os imediatos, se não forem também.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Nunes da Silva*. (680)

CITAÇÃO EDITAL

31 Pelo juízo de direito da 1.ª vara cível desta comarca do Pôrto, cartório do escrivão abaixo mencionado, correm seus termos uns autos de arrolamento a que se procedeu por falecimento de Henrique Ribeiro das Neves, solteiro, morador que foi na freguesia de Pedroso, desta comarca, e nos mesmos autos correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do competente anúncio, citando os incertos que se julguem com direito à herança do falecido para na segunda audiência deste juízo, após o prazo dos editos, verem acusar a citação e deduzirem a sua habilitação. As audiências neste juízo realizam-se todas as terças e sextas-feiras, não sendo feriado, no tribunal de S. João Novo, desta cidade.

Pôrto, 10 de Janeiro de 1913. — O Escrivão do segundo officio da 1.ª vara, *António Pereira da Silva Moitas*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 1.ª vara, *Eduardo Carvalho*. (a)

COMARCA DE MACEDO DE CAVALHEIROS

32 Correm editos de trinta dias no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Manuel Maria Vaz, proprietário, morador que foi na freguesia de Bagueixe, desta comarca, a fim de citar a interessada ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, Maria da Encarnação, solteira, maior, para vir deduzir os seus direitos ao mesmo inventário, que corre pelo cartório do quarto officio, escrivão Cruz.

Macedo de Cavaleiros, 13 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Francisco António da Cruz*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Crispiniano*. (b)

33 Pelo juízo de direito da comarca de Nisa, cartório do escrivão que este subscreeve, correm seus termos uns autos de curadoria provisória dos bens do ausente, António Martins Mourinho, domiciliado que foi em Nisa, pelo que correm editos de trinta dias, contados da segunda publicação do respectivo anúncio no *Diário do Governo*, citando o mencionado ausente e interessados na herança d'ele, para virem deduzir seus direitos, e ainda quaisquer credores do mesmo au-

sente, a fim de apresentarem as reclamações dos seus créditos.

Nisa, 10 de Janeiro de 1913. — O Escrivão do primeiro officio, *Aníbal César Machado Feliciano*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Fernandes Botelho*. (c)

COMARCA DA PÓVOA DE Lanhoso

Editos de trinta dias

34 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do escrivão Almeno Brito, correm editos de trinta dias, contados da publicação do último anúncio no *Diário do Governo*, citando os interessados Custódio Adelino de Vasconcelos, casado, ignorando-se o nome da mulher, e Arminda de Vasconcelos, casada, ignorando-se o nome do marido; todos residentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem, querendo, a todos os termos e actos, até final, do inventário orfanológico a que se procede por falecimento de Maria Emilia Fernandes de Vasconcelos, moradora, que foi, no lugar da Aldeia de Cima, freguesia de Travassos, desta comarca, no qual é inventariante João Baptista de Vasconcelos, viúvo da inventariada, do mesmo lugar e freguesia, isto sem prejuízo do andamento regular do mesmo inventário.

Póvoa de Lanhoso, 9 de Dezembro de 1912. — O Escrivão, *Almeno Didaco L. da Costa e Brito*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *J. Figueiredo*. (d)

COMARCA DE MONCORVO

Editos de trinta dias

35 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este no *Diário do Governo*, citando os interessados Elisa da Conceição e marido, António Manuel Hilário, ausentes em parte incerta no Brasil, para assistirem a todos os termos, até final, do inventário de menores a que se procede por falecimento de António Francisco André, morador, que foi, nos Estevais, sob pena de revelia e sem prejuízo do seu regular andamento.

Pelo presente são também citados quaisquer outros interessados e credores incertos do inventário, para deduzirem seus direitos.

Moncorvo, 14 de Janeiro de 1913. — O Escrivão ajudante do terceiro officio, *Afonso Marcolino Ferreira*.

Verifiquei. — O substituto do Juiz de Direito, *Constance Arnaldo de Carvalho*. (e)

36 No juízo de direito da comarca de Loulé, cartório do terceiro officio, a cargo do escrivão Joaquim Manuel Farelo, correm editos de trinta dias, que se contam da segunda publicação do respectivo anúncio no *Diário do Governo*, citando José de Sousa Pires, solteiro, maior, ausente em parte incerta do estrangeiro, para todos os termos do inventário orfanológico, até final, por óbito de Bárbara de Sousa Pires, viúva de João Martins Paixão, moradora, que foi, no sítio do Sepo, freguesia de Querença, sem prejuízo do andamento do mesmo inventário.

Loulé, 13 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Joaquim Manuel Farelo*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *B. Ataíde*. (f)

37 Pelo juízo de direito da comarca de Tondela, cartório do primeiro officio, nos autos de embargos a requerimento de Josefina Marques, moradora nas Pousadas, freguesia do Barreiro, casada com José Antunes, contra António Marques, solteiro, maior, proprietário, morador nos Calvos, freguesia do Sobral, concelho de Mortágua, correm editos de trinta dias, citando o referido José Antunes, também conhecido por José Antunes Russo, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, a contar da terminação dos editos, pagar, com a aludida sua mulher, a quantia de 42\$265 réis, de custas e selos em dívida ao juízo, sob pena do direito de nomeação ser devolvido ao Ministério Público, na qualidade de exequente, seguindo-se os termos legais.

Tondela, em 13 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Amândio Guerra Bordalo*.

Verifiquei. — *Costa*. (g)

38 Pelo juízo de direito da comarca de Resende, cartório do escrivão Máximo, correm editos de trinta dias, citando para todos os termos do inventário a que se procede por óbito de Ana Joaquina, moradora que foi em Ovadas de Cima, freguesia de Ovadas, da mesma comarca, os interessados Augusto Dias e Manuel Devesa, filho e genro da inventariada, ausentes em parte incerta.

Resende, em 13 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *António Máximo Pinto da Fonseca*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Vitor Brandão Pereira Cardoso de Meneses*. (h)

39 Pelo juízo de direito da comarca do Funchal, cartório do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação d'este anúncio no *Diário do Governo*, citando Margarida da Paixão, solteira, ausente em Lisboa, para no prazo de dez dias, posteriores aos editos, vir a este juízo pagar a quantia de 14\$420 réis e custas acrescidas na execução por custas que lhes promove o Ministério Público, ou nomear à penhora bens suficientes para seu pagamento, sob pena de findo o decêndio a nomeação se devolver ao exequente e a execução prosseguir com os que elle nomear.

Funchal, em 22 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Aires Frederico de Mesquita Spranger*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Sousa Teles*. (i)

40 Pelo juízo de direito da comarca do Funchal, cartório do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação d'este anúncio no *Diário do Governo*, citando José da Cunha de Eça Almeida, casado,

proprietário, ausente em Lisboa, para no prazo de dez dias, posteriores aos dos editos, vir a este juízo pagar a quantia de 10\$700 réis, e custas acrescidas na execução por custas que lhes promove o Ministério Público, ou nomear a penhora bens suficientes para seu pagamento, sob pena de findo o decêndio a nomeação se devolver ao exequente e a execução prosseguir com o que elle nomear.

Funchal, em 23 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Aires Francisco de Mesquita Spranger*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Sousa Teles*. (j)

41 Pelo juízo de direito da comarca do Funchal, cartório do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação d'este anúncio no *Diário do Governo*, citando João de Nóbrega e mulher, ausentes em parte incerta, para no prazo de dez dias, posteriores aos dos editos, virem a este juízo pagar a quantia de 1\$500 réis e custas acrescidas na execução por custas, que lhes promove o Ministério Público, ou nomearem à penhora bens suficientes para seu pagamento, sob pena de findo o decêndio, a nomeação se devolver ao exequente e a execução prosseguir com os que elle nomear.

Funchal, em 10 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Aires Francisco de Mesquita Spranger*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Sousa Teles*. (l)

EDITOS DE TRINTA DIAS

42 Pelo juízo de direito da comarca de Coimbra, cartório do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do respectivo anúncio, citando Bernardo Antunes, solteiro, criado de servir, natural de Viseu, actualmente ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias, a contar do termo dos mesmos editos, solicitar, no cartório do escrivão que este subscreeve, guia para pagar, na repartição competente, a quantia de 3\$789 réis, importância de multa, e respectivos adicionais, em que foi condenado em processo correccional que lhe moveu o Meritíssimo Agente do Ministério Público pelo crime de furto, sob pena de, não pagando dentro daquele prazo, a multa lhe ser substituída por prisão, pelo tempo correspondente.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Oliveira Pires*. (m)

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA

2.ª Vara

43 No dia 20 do corrente, pelas quinze horas, à porta d'este tribunal, há-de proceder-se à arrematação em hasta pública dum piano vertical pertencente a Luís Maria Alvaro da Costa de Sousa Macedo, e que lhe foi penhorado nos autos de execução por custas que contra elle move o Ministério Público, o qual irá à praça pelo preço da sua avaliação constante do respectivo processo.

São citados para a arrematação os credores incertos.

Lisboa, 8 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Delfim Augusto de Almeida*.

Verifiquei. — *S. Mota*. (n)

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA

2.ª Vara

44 Neste tribunal, cartório do escrivão Delfim de Almeida, nos autos de acção ordinária, em que é autor Etelvino da Cunha Soto Maior e é ré D. Maria Pia, ex-Rainha de Portugal, correm editos de trinta dias, a contar da última publicação legal, citando o dito Etelvino da Cunha Soto Maior, comerciante, que morou na vila de Cintra, no Largo da Rainha D. Amélia, n.º 13, 14 e 15, e actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, posteriores aos editos, pagar a quantia de 12\$675 réis, importância de custas de sua responsabilidade, contadas e em dívida ao juízo, ou nomear à penhora bens suficientes, sob pena de ser devolvido ao Ministério Público o direito de nomeação de bens e seguirem-se os ultimos termos de execução contra elle.

Lisboa, 23 de Dezembro de 1912. — O Escrivão, *Delfim Augusto de Almeida*.

Verifiquei. — *S. Mota*. (o)

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA

2.ª Vara

45 Neste tribunal, cartório do escrivão Delfim de Almeida, nos autos de acção especial, em que é autora a The Anglo-Portuguese Motor & Machinery Company Limited, e é réu Abílio Pereira de Campos, correm editos de trinta dias, a contar da última publicação legal, citando o dito réu, Abílio Pereira de Campos, que teve o seu último domicilio no Luso, da comarca de Anadia, e actualmente ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, posteriores aos editos, pagar a quantia de 3\$765 réis, importância de custas de sua responsabilidade, contadas e em dívida ao juízo, ou nomear à penhora bens suficientes, sob pena de ser devolvido ao Ministério Público o direito de nomeação de bens e seguirem-se os ultimos termos de execução contra elle.

Lisboa, 23 de Dezembro de 1912. — O Escrivão, *Delfim Augusto de Almeida*.

Verifiquei. — *S. Mota*. (p)

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA

2.ª Vara

46 Neste tribunal, cartório do escrivão Delfim de Almeida, nos autos de acção especial, em que é justificante Aníbal Aranda Coelho e é justificado João António da Silva, correm editos de trinta dias, a contar da última publicação legal, citando o dito Aníbal Aranda Coelho, empregado no comércio, que teve o seu último domicilio nesta cidade, na Rua de S. Paulo, n.º 158, 2.º andar, e actualmente ausente em parte incerta, para no

prazo de dez dias, posterior aos editos, pagar a quantia de 10\$455 réis, importância de custas de sua responsabilidade, contadas e em dívida ao juízo, ou nomear à penhora bens suficientes, sob pena de ser devolvido ao Ministério Público o direito de nomeação de bens e seguirem-se os ultimos termos de execução contra elle.

Lisboa, 10 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Delfim Augusto de Almeida*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *S. Mota*. (q)

EDITAL

O Dr. Vicente Luís Gomes, Juiz das execuções fiscaes do 2.º distrito fiscal de Lisboa.

47 Faço saber que no dia 23 do mês de Janeiro de 1913, pelas treze horas, no prédio à Travessa das Picoas, n.º 14, vai à praça, para ser vendido pelo maior lance oferecido, um motor, marca Grossley, da força de seis cavalos, penhorado a Adelino Pedro da Silva, como fiador de Jacob Lopes da Silva, para pagamento da execução que a Fazenda Nacional lhe move pelo saldo da contribuição industrial do ano de 1909, na importância de 33\$508 réis, além dos juros de mora, selos e custas até final.

Lisboa, 2.º distrito fiscal, 23 de Dezembro de 1912. — O Escrivão do 3.º Bairro, *Mendes Correia*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *V. Gomes*. (r)

EDITOS DE TRINTA DIAS

Juiz de direito da comarca de Tábua

48 Por este juízo, cartório do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação d'este no *Diário do Governo*, citando os herdeiros, ausentes em Lisboa, parte incerta: Alípio Nunes, Rosária Nunes, menor púbere, todos solteiros, e Francisco Nunes, casado com Maria Leopoldina, ausente no Brasil, parte incerta, para assistirem a todos os termos, até final, do inventário orfanológico por óbito de seu pai, João Nunes, que foi morador na Silhada, freguesia e comarca de Tábua, e em que é inventariante a viúva, Maria Emilia.

Tábua, em 10 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *José Miller Simões*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *A. Silva*. (s)

49 Por este juízo, cartório do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do último anúncio no *Diário do Governo*, ou em um dos periódicos que se publicam nesta localidade, citando António Pereira, solteiro, maior; Manuel Pereira, solteiro, maior; Augusto José Pereira, solteiro, maior; Matias Pereira de Araújo, solteiro, maior; Francisco de Araújo da Silva, casado; António de Araújo da Silva, casado, estes ausentes nos Estados Unidos da República do Brasil, em parte incerta; e António, filho de Ana da Conceição Romona, casado, ausente neste país, também em parte incerta, para, como herdeiros, assistirem aos termos do processo de inventário a que se procede por óbito de António Maria de Araújo, viúva e moradora que foi na freguesia de Cabaços, desta comarca, no qual é inventariante Maria Josefina, casada, da mesma freguesia.

O prazo dos editos corre sem prejuízo do andamento do aludido inventário.

Ponte de Lima, 7 de Janeiro de 1913. — O Escrivão do terceiro officio, *António Emilio da Costa*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Fernandes Dias*. (t)

EDITOS DE TRINTA DIAS

50 Pelo juízo de direito da comarca de Faro, cartório do segundo officio, e inventário orfanológico a que se procede por óbito de Manuel Lopes de Brito, morador que foi na aldeia de Estói, desta comarca, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação d'este anúncio no *Diário do Governo*, citando o interessado Francisco Lopes, solteiro, maior, ausente em parte incerta, para assistir a todos os termos até final do referido inventário por óbito de seu pai, sem prejuízo do seu andamento. — O Escrivão do segundo officio, *Aníbal Valeriano Pinto dos Santos*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Dias Ferreira*. (u)

ARREMATACÃO

51 Pelo juízo das execuções fiscaes do 1.º distrito, cartório do 1.º bairro, vão à praça no dia 28 de Janeiro de 1913, pelas 12 horas, para serem vendidos pelo maior lance que for oferecido, à porta do tribunal, na Rua da Emenda, 46, diferentes bens móveis que foram penhorados a Ferreira das Neves, na execução que a Fazenda Nacional lhe move por contribuições em dívida.

Lisboa, 11 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *Isidoro Sampaio*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *V. Gomes*. (v)

52 Pelo juízo de direito da comarca de Ancião, cartório do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do anúncio no *Diário do Governo*, citando os interessados, Manuel Luzio, casado e Adelino Rodrigues Gato e mulher, cujo nome se ignora, António Rodrigues Gato e mulher cujo nome se ignora, Maria de Jesus e marido, Manuel da Fonte, e José Rodrigues Gato, solteiro, maior, todos ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de Joaquim Rodrigues Gato, casado, morador que foi no lugar da Coelhosa, freguesia da Lagarteira, desta comarca de Ancião.

Ancião, 9 de Janeiro de 1913. — O Escrivão, *António Godinho dos Reis Cardoso*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Abílio de Andrade*. (x)